



Número: 31.

Horta, Quinta-Feira, 25 de Março de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

**Presidente:** Deputado Fernando Faria

**Secretários:** Deputados Fernando Dutra e David Santos

### S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.15 horas.

#### **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

Pelo Sr. Presidente foi referido o expediente, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos César (PS), Fernando Monteiro (CDS), Conceição Bettencourt (PS), Pacheco de Almeida (PSD) e Carlos Mendonça (PS).

#### **2. Período da Ordem do Dia:**

Na sequência de uma interpegação feita à Mesa, pelo Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral, quanto ao direito do uso da palavra nas reuniões plenárias, por parte dos Membros do Governo, intervieram os Srs. Deputados Conceição Bettencourt (PS) e Borges de Carvalho (PSD).

Neste período a Assembleia debateu e aprovou as seguintes matérias:

**- Requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, no sentido de se pôr termo à discussão sobre o direito ao uso da palavra, por parte dos Membros do Governo.**

O requerimento foi aprovado por unanimidade sem quaisquer intervenções.

**- Proposta de Decreto Regional sobre a "Composição Orgânica dos Departamentos do Governo Regional".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Melo Alves, intervieram a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS) e Conceição Bettencourt (PS), tendo a proposta sido aprovada por 24 votos do PSD, 9 abstenções do PS e 1 do CDS, na generalidade.

Antes de se entrar na apreciação, na especialidade, foi requerido, pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD), que a votação fosse feita por capítulos, pretensão essa que foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

Na especialidade, a proposta, foi igualmente aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PSD e abstenções do PS e CDS, sem quaisquer intervenções.

**- Proposta de Decreto Regional sobre as "Normas da Composição e Funcionamento dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional".**

A proposta foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade, com os votos favoráveis do PSD e CDS e abstenções do PS.

Após a votação fez declaração de voto o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS).

**- Proposta da Mesa, no sentido do Plenário resolver dar por findo o período legislativo de Março.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.  
Os trabalhos terminaram às 15.00 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10.15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Emanuel Silva, João Menezes, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, João Soares, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José António Melo, José Robrigues, Joaquim Ponte, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; **PS** - António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, José Manuel Bettencourt, Jesuino Facha, Manuel Tomás; **CDS** - Fernando Monteiro).

**Presidente:** Estão presentes 33 Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia:** Expediente:

- Um officio da Câmara Municipal das Lajes do Pico que transcreve uma deliberação da mesma Câmara, tomada em 18 do corrente mês que se relaciona com o horário da SATA, com os toques previstos no horário da SATA para o aeroporto da Ilha do Pico.

A deliberação é bastante extensa portanto eu não a leio integralmente, fica aqui à disposição dos Srs. Deputados, mas é manifesta a discordância porque nesse horário não consta nenhum toque nem ao sábado nem ao domingo. Fundamentalmente é esta a essência da deliberação.

Temos vários requerimentos de alguns Srs. Deputados que passo a ler:

- Do Sr. Deputado do PSD José António Rodrigues de Melo:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado do PS, José Manuel Bettencourt um requerimento datado de 12 de Março de 1982 e ontem recebido nesta Assembleia, que diz o seguinte:

(Foi lido)

- Outro requerimento, subscrito pelo Sr. Deputado do PSD, José Renato Medina Moura:

(Foi lido)

De requerimentos é o que havia, dou conhecimento ao Plenário de que foram distribuídos os pareceres da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos relativos aos seguintes diplomas: "Composição Orgânica dos Departamentos do Governo Regional" e "Pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo".

Da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre uma Proposta de Decreto Regional que visa apoiar o comércio de bens essenciais

nas zonas rurais.

Os Srs. Deputados naturalmente receberam estes pareceres.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, temos intervenções, mas, ontem, devido à não elasticidade do período regimental, houve 2 Senhores Deputados que penso que ficaram inscritos para fazer perguntas ao Sr. Deputado Fernando Monteiro. Portanto eu dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos César.

Eu não sei quem foi o primeiro, mas na dúvida previlégia-se sempre a oposição.

(Risos)

**Deputado Carlos César (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estes pedidos de esclarecimento evidentemente que já são feitos fora de tempo e com efeitos não desejados, sobretudo não tem um efeito desejado que é a presença do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

De qualquer modo vou abreviar esses pedidos de esclarecimento, e reduzi-los à dimensão mínima possível.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro referiu na sua intervenção a questão da idade no desporto. Eu pergunto-lhe se considera ou não que a actual política governamental se orienta exclusivamente para o desporto de adultos considerando o desporto, na sua essência, como um simples instrumento de propaganda ou de desvio de atenções, mas sobretudo sempre como uma questão menor.

O segundo pedido de esclarecimento, também baseado na sua intervenção, era qual o seu conceito de democratização do desporto regional.

Se é um gimnodesportivo por freguesia como insinuou, se é um gimnodesportivo por concelho como diz o Governo ou se é a criação de condições aliada a meios que encontra a sua génese na escolaridade obrigatória?

Em terceiro lugar o Sr. Deputado afirmou e muito bem que não é com subsídios que se dá conteúdo a uma política desportiva.

Eu percebi que o Sr. Deputado poderia com isso querer dizer uma de duas coisas e gostaria de saber qual delas é que pretendia dizer.

Em primeiro lugar se pretendia dizer que o Governo não teve razão ou teve razão ao negar o subsídio solicitado pelo clube "Os Oliveirenses" ou então se queria dizer que o Governo actua discricionariamente, nesse como em outros campos, dando hoje, não dando amanhã baseando-se nos pesos dos pratos da balança do bairrismo e do eleitoralismo, sem actuar nesse sector, através duma política integrada que tenha em conta a expansão e a diversificação da prática desportiva

na Região.

O Sr. Deputado falou de 4 componentes essenciais para uma política regional do desporto.

Como estava a prever, até ao fim da sua intervenção, não me apercebi quais eram essas componentes. E já vejo qual é a política do CDS, do seu partido, no desporto regional.

O Sr. Deputado disse messianicamente "basta que o profissionalismo nos invada".

Lá ficou outra vez, na delicada situação, de ver o Sr. Deputado na extrema esquerda e não saber onde é que eu fico. Profissionalismo porque não? Não só no desporto onde pode constituir uma escola e o incentivo, mas como na função pública, nos sectores empresariais, no Governo e nesta Assembleia, onde começar não nos deixam, ser isso.

Portanto gostaria que o Sr. Deputado Fernando Monteiro medísse das suas razões sobre a negação do profissionalismo no desporto.

E é tudo, muito obrigado.

**Presidente:** Só um momento Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida ontem também se tinha inscrito, mas hoje vejo que está inscrito para uma intervenção no período de antes da ordem do dia.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Estou inscrito, só porque não tive tempo para falar depois do Sr. Deputado Fernando Monteiro, e então a minha intervenção vai nesse sentido.

**Presidente:** Então prescinda, por agora.

Então para responder ao Sr. Deputado Carlos César tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começaria por fazer um definição:

Em desporto, pois, não existe, para mim, esquerda nem direita, mas sim uma atitude mais disponível do corpo e do espírito para pôr tudo bem, o espírito e o corpo.

Vou começar por responder ao rosário de perguntas, e até de formulações de ideias feitas pelo Sr. Deputado Carlos César.

Entendo que o desporto não é só para uma idade, só adultos ou jovens. E para todo um povo, mesmo que isto tenha um bocadinho a carga que disse de extrema esquerda em mim. Não tem. Isto é de facto uma visão bastante sincera do que entendo por desporto, pois, deve, o desporto e a política desportiva regional, atingir toda a população.

Pois, se uns não podem praticar um desporto mais solicitador de energias físicas, não-deve por isso é que eu considero em pé de igualdade praticar outro menos exigente, o desporto desde o futebol até ao próprio golf, só que não poderei dar o mesmo significado ao futebol como ao golf. Eu considero o futebol um desporto massificado, um desporto que atinge todas as camadas até a uma

idade, independentemente da sua característica social ou da classe social que ocupa e por isso mesmo, por ser o que abrange mais gente, é o que mais empenho teria a respeito duma política desportiva.

Quero também dizer que concebo o gimnodesportivo como um elemento necessário num concelho ou numa vila, e, até conforme a população dum lugar, num lugar, mas isso está longe de ser para mim a resposta necessária a uma política de desporto.

Pois, como eu ontem referi aqui, o pelado também para mim é uma estrutura de desporto, o que eu necessito é que no espaço público de qualquer lugar onde viva uma população organizada, ou uma comunidade social, que haja espaço destinado ao desporto e ao encontro para a competição, no aspecto mais salutar do termo.

Portanto eu não vejo que a política de desporto seja uma política definida por gimnodesportivos, mas, desde os pelados, desde as estruturas mais simples até às mais complexas, não sendo as mais complexas, porque a falta de dinheiro não permite que essas estruturas se façam quando outras necessidades são prioritárias na Região.

Não é com subsídios que se faz política desportiva, é também com subsídios que se faz política desportiva. Não fiz a afirmação pela negativa disse é que não é só, está muito longe de ser só. Há todo um processo de fazer política desportiva, em que umas das pequeninas formas é dar ou conceder a grupos e não a indivíduos, grupos organizados e que pratiquem realmente o desporto, o subsídio necessário, para esse grupo implementar a sua organização.

Essa implementação passa necessariamente por um vector que é aumentar o seu âmbito de acção na sociedade onde viverem ou na comunidade onde se constituírem.

Teve ou não razão o Governo no caso do Oliveirense?

Pois, no caso do Oliveirense o Governo não teve razão, em termos de considerar um clube com uma massa associativa bastante significativa, e mesmo que não fosse, pois, o Oliveirense é uma agremiação que nós, qualquer açoriano, e eu ontem citava também o Angrense, citava também o Lusitânia e até citei o União Sportiva, e poderia citar outros clubes, que têm uma função social imensamente importante e portanto o Governo tratando o Oliveirense com sobrançeria, digo com altivez melhor dizendo, para ser um bocadinho mais delicado, pois não tratou o problema como deve ser, escamoteou uma realidade e uma verdade que eu não faria assim.

Eu julgo que o diálogo teria sido a parte mais certa e até mais oportuna de fazer a análise duma situação dum desporto que estava a cair, ou melhor, dum grupo desportivo que estava a

cair no profissionalismo.

Eu sou contra o profissionalismo do desporto regional. Eu não aceito que se estivesse a subsidiar uma turma ou uma equipa desportiva com profissionais para fazer invadir ou deixar invadir a Região com profissionais.

Daqui a dias nós não temos nas nossas equipas açorianos, mas temos brasileiros, pois são os mais habilidosos, e com os que eu mais simpatizo, a jogar ou então alguns já velhos reformados do desporto português.

Portanto eu até achei muito curiosa a resposta do Oliveirense em ter dispensado os 5 profissionais, mas, de qualquer modo, essa dispensa resultou da falta de dinheiro para lhes pagar e não propriamente duma atitude de diálogo, aquela que eu me reportava ontem a respeito deste sector, entre o Governo e o Oliveirense.

As componentes essenciais para uma política desportiva pois eu tinha-as aqui e tive que dizê-las muito pelas brazas porque o tempo me faltou, uma vez que, eu tinha direito a 10 minutos e só falei 5, ou 5 e qualquer coisa, pois vou relê-las pedindo a atenção do Sr. Deputado.

**Presidente:** O que se passou ontem, dá-me licença que interrompa, o Sr. Deputado ainda foi beneficiado em relação a outros Srs. Deputados que estavam inscritos e que não puderam falar.

Diz o Regimento que as perguntas devem ser formuladas sinteticamente e as respostas também devem ser dadas sinteticamente.

O Sr. Deputado já leva 7 minutos nas resposta ao Sr. Deputado Carlos César, e se vai repetir a sua intervenção de ontem faz uma outra intervenção porque vai ultrapassar os 10 minutos e temos 4 Srs. Deputados inscritos, o que me parece que, dentro dum critério de aproveitamento de tempo, temos que distribuir isto com uma certa justiça.

Portanto eu agradecia que fosse mais sintético.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Agora já vamos com 9 minutos.

**Presidente:** Não vamos com 9 minutos, vamos com 7 minutos e 20 segundos.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Ora eu vou mesmo sintetizar, pois, eu primeiro queria dizer que não foi a Mesa que me cedeu o direito de ter falado, foi o Sr. Deputado do PS, Carlos César que me cedeu o seu lugar. Agradeço a ele.

Eu diria que os vectores ou as componentes principais da política de desporto, situam-se na instituição de disciplinas desportivas e na promoção de acções que atinjam o trabalho em todas as suas expressões, a divulgação de pedagogias acertadas, feitas pelas formas que existem, e ainda, tomando ao serviço delas monitores e instrutores, - tenho que ler rapidamente - para além do investimento em estruturas que vão desde

os gimnodesportivos até aos pelados, aos espaços públicos que são necessários para, em qualquer lugar, qualquer pessoa poder praticar desporto e, finalmente, o tal incentivo às agremiações ou aos grupos, por mais pequeninos que sejam.

Eu vou responder à última pergunta, para terminar, e para não roubar mais tempo a alguns dos Srs. Deputados que estão impacientes.

Pois, quereria dizer que não sou pelo profissionalismo desportivo, no campo dos grandes desportos nem das pequenas manifestações desportivas, mas sim pelo necessário recurso a quem saiba mais do que nós para poder pôr em prática e conduzir as habilidades que de certeza temos nos nossos jovens, de todas as idades, no sentido de praticar um desporto mais qualitativo.

Tenho dito.

**Presidente:** Para uma intervenção neste período dou a palavra à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para mim esta intervenção, cansativa, repetitiva e desgastante, mas há que, duma vez por todas, respeitar minimamente as regras regimentais nesta Casa, reconhecer a contragosto, para alguns, não sei, mas pelo menos as regras estatutárias sobre a autonomia onde se diz, e onde se tem que aceitar este princípio numa democracia, de que o órgão legislativo é o 1º Órgão de Governo próprio da Região.

Ontem mais uma vez assistimos, não só a arrepios ao Regimento, elasticidades ou não elasticidades, mas a violações autênticas e verificadas nesta Casa, e ao próprio Regimento.

O Período da Ordem do Dia e as matérias que o integram vêm no artigo 79º do Regimento.

Desculpem-me a sua leitura, mas temos que lavar aqui o nosso protesto e acentuar o que se diz neste Regimento, sem qualquer dúvida, sem qualquer possibilidade de equívoco.

O artigo 79º do Regimento diz que "o período de antes da ordem do dia" será destinado:

"a) A leitura pela Mesa, do expediente, bem como dos anúncios que o Regimento impuser;

b) Ao tratamento, pelos Deputados, de assuntos de interesse político relevante para a Região;

c) A emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar, propostos pela Mesa ou por algum Deputado".

Vemos que, na sua totalidade de alíneas, o período de antes da ordem do dia é consagrado aos donos desta Casa que são os Deputados.

Independentemente de estar ou não presente o Governo, a solicitação dos Deputados ou no uso do direito que o Regimento lhes confere, para os poderes que lhe confere e que vêm em outra sede exarados, e que passarei a citar também.

"No período da ordem do dia" que consta do artigo 84º e seguintes do Regimento, o artigo 87º, quanto ao uso da palavra, engloba na alínea a), tratar de assuntos de antes da ordem do dia que vêm noutra sede que já explicitarei.

Findo esse período, temos, muito especialmente, "participar nos debates", poder esse que se vê também no uso da palavra concedido aos membros do Governo Regional.

Estamos na Ordem do dia:

e) Fazer perguntas ao Governo Regional, sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública Regional".

"g) Fazer requerimentos" (à Mesa entendam-se);

Pertencem à leitura do expediente, os requerimentos apresentados por escrito, cujas respostas devem ser dadas por escrito aos Deputados requerentes.

"i) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos".

Temos portanto duas ordens distintas:

- Antes da Ordem do dia, unicamente consagrada a expediente, à leitura de requerimentos ou outras comunicações e ao uso da palavra pelos Deputados e só pelos Deputados.

- No Período da Ordem do Dia há todos estes poderes, há todas estas faculdades e o Governo intervém para responder a perguntas, não a requerimentos, e para participar nos debates, inclusivamente para protestar ou contraprotestar.

O que se passou ontem, e daí toda a escassez de tempo e o prejuízo que foi feito aos donos da Casa, os Deputados o Sr. Presidente do Governo Regional usou da palavra, dando uma explicação prévia como se de iniciativa sua se tratasse e no uso dum direito próprio que o não tinha, antes da ordem do dia, e tal assim constou nos órgãos de comunicação social.

O Sr. Presidente do Governo Regional, sempre focado na imagem, concedeu a graça a esta Casa de fazer uma comunicação de altíssimo interesse, não sendo comentado pela comunicação social, que é resposta a um requerimento e o teor dele, com essa agravante, devido à sua desastrosa política aérea ou falta de política aérea, aos prejuízos que se advinham ou advirão da transferência do Centro de <sup>sofre</sup> Controlo de tráfego Aéreo, ao prejuízo que a ANA, com essa desastrosa política, à arrecadação pela Força Aérea dessas receitas que vão para uma inexistente rubrica orçamental dessas forças aéreas e daí se compreende perfeitamente o afoito que o então Comandante da Zona Aérea, actual Ministro da República, deu a essa desastrosa política de transferência, nada disso vem referido.

E o Sr. Presidente do Governo Regional que graciosamente, displicentemente, e generosamente intervém como se iniciativa fosse ou, pelo menos, assim fosse tratado e perguntamos se não há aqui

um plano bem elaborado pela Comunicação Social.

Não há nenhuma norma regimental que o permita, simplesmente não gostamos muito de agravar estas questões e de estar sempre a falar delas, mas passaremos a falar e a denunciar todas as vezes. - Não são arrepios, mas violações do Regimento, todas estas violações, até de base política, porque não se admite que o 1º Órgão Regional, de Governo próprio, não possua Gabinete de Imprensa, prevalecendo-se ou não, de que seja o Gabinete de Imprensa do Governo a tratar as notícias como entende, sendo as mesmas aproveitadas pela ANOP que não tem representante e veiculadas, depois, pela rádio e pela televisão.

Portanto, nunca mais deixaremos passar isto, simplesmente, a dose já ia forte ontem. O Sr. Presidente do Governo Regional com a aquiescência e a reverência do Sr. Presidente da Assembleia Regional, ocupou o tempo dos Deputados subvertendo toda a ordem de intervenções antes da ordem do dia, retirando tempo aos Deputados para, mais uma vez, em exibição bem estudada e programada, invadir as casas de toda a gente através da televisão.

Esta situação tem que acabar! Não há Gabinete de Imprensa nesta Casa, não há Departamento de Relações Públicas, não há telex, mas generosamente o Governo, e isto está consagrado, o Estatuto do Deputado permite, permite ao primeiro Órgão de Governo próprio, que os Senhores Deputados usem o telex de que dispõe, embora com a delimitação de linhas e conteúdo, para emitir qualquer mensagem.

Privacidade, uso do próprio telex, isso não. O Gabinete de Imprensa, e de pessoas da confiança do Governo Regional, permite e controla. E assim se vive eternamente e nesta Região, a tão apregoada democracia, sem a qual nós estaríamos aqui a lutar para que ela tenha uma realização prática em todos os campos.

Não há redactores nesta Casa, não há Gabinete de Imprensa, não há Gabinete de Relações Públicas, não há telex, há uma discricionariedade subserviente em relação ao Executivo como ficou demonstrado pela permissão do uso abusivo da palavra do Senhor Presidente do Governo Regional.

Chegou-se ao ponto ontem do Senhor Presidente da Assembleia Regional interpelar o Sr. Secretário aqui presente da Administração Pública, no sentido de saber se o mesmo concordava com determinada alteração.

Estava esta Assembleia a decidir a sua votação sobre uma proposta do Governo que podia sofrer todas as alterações, todas as emendas, todas as supressões que os Srs. Deputados quisessem, no entanto foi reverentemente perguntado. Isto transcende tudo quanto é suportável. É cansativo dizê-lo mais uma vez, é repetitivo e é extraordinariamente desgostoso.

Tenho dito.

**Presidente:** Dou a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais nada, também eu como Deputado gostaria de ver ultrapassadas algumas das dificuldades de trabalho com que nos debatemos no exercício do cargo que aqui nos trouxe, de Deputados.

Pensamos apenas, e isto é um intróito à minha intervenção, que nos cabe a todos nós, enfim, trabalhar adentro dos nossos Grupos Parlamentares e em conjunto para ultrapassar algumas dificuldades de trabalho que ainda vivemos que são sentidas de todos, mas, cuja resolução, também cabe ao Plenário e a cada um dos Deputados e não rigorosamente a este ou àquele.

A minha intervenção não se centra sobre este ponto, era apenas para estabelecer um ponte, se era possível, entre a intervenção da Sra. Deputada Conceição Bettencourt e aquilo que eu aqui vou procurar dizer ou tentar dizer em matéria de política de desporto, ou desporto que é uma coisa que não tem nada que ver com a intervenção que aqui acabou de ser proferida.

Não tinha pensado fazer esta intervenção e não estou, de modo nenhum, preparado tecnicamente para a fazer; de qualquer modo algumas das questões que ontem foram levantadas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, tinham suscitado algumas questões ou dúvidas da minha parte. Ontem tinha resolvido formulá-las na forma de perguntas. Por falta de tempo regimental, não o pude fazer, de modo que, hoje, decidi fazer uma breve e curta intervenção.

Várias vezes o desporto tem sido trazido aqui, para alguns como panaceia, para outros como arma de politicamente esgrimir nesta Câmara, apenas e tão só, contra o Governo.

Eu penso que isto é uma visão curta ou míope daquilo que possa ser e deva ser o fenómeno desportivo, que vai muito para além da utilização que dele se queira fazer, nesta Câmara como política ou como instrumento ao serviço muitas vezes de fins menos confessáveis, menos claros e menos transparentes.

O desporto é algo que devia começar connosco nos jardins escola de formas próprias porque as há prolongáveis e, então aí, já com prática sistemática em idade escolar, prosseguindo na juventude, nos clubes desportivos e na vida do quotidiano no "joging" que cada vez mais pessoas praticam, na natação feita descontraidamente, e em tanta forma de contacto com a natureza que também é prática desportiva.

A prática desportiva não é uma coisa que se queira ou deva imputar apenas a um Governo ou a uma política dum Governo. Obvio é que o Governo tem que ter uma política desportiva,

este ou qualquer outro, mas também é mais do que evidente que, nos países que nesta matéria são de facto evoluídos, uma grande parte da responsabilidade desportiva cabe, às comunidades. As comunidades de pais, às comunidades de professores, às comunidades em geral.

Não é um fenómeno que se possa ou deva apenas procurar centrar como orientação política definida em termos do Governo. O desporto ultrapassa a política, invade as nossas casas através dos televisores especialmente, e é ver que para as crianças especialmente e para muitos adultos os programas desportivos, especialmente aqueles que têm qualidade e trazem até nós imagens dos grandes acontecimentos do mundo, são de longe os mais procurados pelos jovens e por muitos adultos especialmente aqueles que quando jovens foram iniciados na prática desportiva e a eles puderam, souberam e quiseram manter-se ligados, não como críticos de café, não como Deputados que intervenham a favor desta ou duma outra situação desportiva, mais quente ou mais fria, mas como praticantes activos duma ou outra modalidade desportiva por mais apagada que ela pareça ser.

Isto levar-me-ia a referir aqui a ligação do desporto à escola que procurei deixar aqui ligeiramente referida, a ligação do desporto às comunidades e à sua possibilidade de prática em todas as idades. Até os deficientes praticam desporto.

O desporto não é apenas um desgaste de energias físicas, é muito mais a procura da tranquilidade do espírito pela prática desportiva. É mais isso do que a arte de fazer desporto melhor ou pior praticado. Claro que o desporto precisa de infraestruturas, algumas caras, outras muito baratas.

Pois, nas infraestruturas, é normal e é desejável que a Região se veja coberta duma rede de gimnodesportivos, dos polivalentes que seja possível ter em cada freguesia ou em cada aldeia da nossa região, dos campos de jogos adaptados às mais diversas modalidades, das praias, dos parques de campismo, das piscinas naturais ou outras que seja possível ter nesta Região, mas o desporto carece também e essencialmente de monitores que não precisam necessariamente de ser catedráticos em matéria de desporto, mas que precisam de ser pessoas minimamente sensibilizadas para o fenómeno desportivo naquilo que ele significa de dar o corpo à prática duma outra actividade que possa, de modo saudável, ajudar a desenvolver o homem e, aqui como homem, penso na criança dos 3 à idade em que lhe fôr possível.

Notou-se, portanto, uma necessidade nesta Região para a qual se faz apelo porque podem ser monitores professores primários, e professores dos diversos graus de ensino, mas também podem sê-lo pessoas que não têm responsabilidades nenhu-

mas na educação e que nem sequer tiveram uma formação específica de base para poderem ser monitores de uma outra modalidade.

As vezes um bom desportista consegue ser um óptimo monitor, sem ter tirado qualquer curso.

Gostaria de deixar aqui uma palavra para ecletismo dos clubes amadores por oposição para a quase nula participação, no fenómeno desportivo, dos clubes de profissionais.

E frequente vemos clubes de profissionais com 20 ou 30 dos chamados desportistas, que também o são, às vezes pagos a peso de ouro, e comparar essa intervenção no fenómeno desportivo com aquela que têm alguns clubes de escassíssimos recursos que conseguem manter em movimento variadas secções desportivas com múltiplos participantes.

Eu estou a lembrar-me duma intervenção que em parte ouvi num programa qualquer, salvo erro radiofónico ou televisivo, já não sei, em que intervinham representantes de vários clubes da Região e em que se tratava o problema do profissionalismo e do amadorismo, e claramente subscrevo as teses daqueles que defenderam o amadorismo para uma Região que é pobre, muito pobre de recursos financeiros, para os poder esbanjar nos subsídios dados apenas àqueles que, com um magro número de praticantes, pretendem ver investidos neles recursos que devem ser distribuídos sim pela multiplicação do desporto, pela juventude e pelos adultos desta nossa terra.

Desporto ligado a saúde pública é necessário porque quanto maior e mais activa for a participação da nossa população na prática desportiva mais possibilidades temos também de por essa via intervir na correcção de muitos desvios de saúde que poderíamos evitar se de facto a vida que conduzimos fosse mais sã e mais ligada ao desporto.

Eu queria dar como exemplo que agora aqui julgo que tem de ser tomado em conta, apenas no significado que tem de o Governo se ter vindo a ligar a empreendimentos que são necessários para mudar também a face do desporto nesta terra, que é nossa, o facto de que quando comecei a frequentar o Liceu da Horta, tenho quase vergonha de o dizer, mas já passaram 31 anos, nós éramos cerca de 250 alunos e tínhamos rigorosamente, eu volto a dizer, rigorosamente, a mesma área vocacionada para a educação física e desporto que têm hoje as Escolas Preparatória e Secundária da Horta que têm um número superior a 1.000 alunos.

O número de alunos é quatro vezes maior, a zona virada para o desporto é a mesma. Verdade que agora vai ser construído um polivalente, mas que aparece aqui como uma necessidade e não como um capricho, como eu já ouvi aqui várias vezes referir.

Os gimodesportivos que aparecem não são caprichos, são reflexos de necessidades que se desejam ver atendidas e que necessariamente queremos ver cobrir a Região com a velocidade possível.

Para além disso, eu já deixei aqui dito que por experiência pessoal, vivida em vários países, e por experiência do quotidiano que nos chega a casa com a comunicação social, os países desenvolvidos, sejam eles de feição socialista em termos políticos, sejam eles de organização capitalista, a verdade é que nuns e noutros o desporto tem um lugar de eleição. É ver a avidez, volto a dizer, é ver a avidez, a avidez com que os nossos jovens, especialmente, e às vezes a frustração, seguem nas imagens que a televisão nos traz, de crianças que são capazes de realizar nalguns casos extraordinárias "performances" porque através da vida e desde a infância muitos jovens puderam ser acarinhados na prática do desporto.

Daqui também se infere o impacto que a comunicação social tem se bem dirigida para esta matéria.

Lembro aqui também, a título de exemplo, que não é preciso ser-se uma comunidade grande para ter preocupações desportivas, lembro que no ano de 80 as ilhas Fahrenö, perdidas quase no Ártico, com 40.000 habitantes, organizaram um campeonato mundial de andebol e os diversos países que se dedicam à modalidade foram até às ilhas Fahrenö.

Eu lembro-me que a equipa portuguesa chegou lá quase morta porque teve que viajar de "ferry-boat". Eu segui através do jornal "A Bola" que, às vezes leio, sem que me faça mal, as peripécias da deslocação da nossa equipa, cujo único precalço, terá sido o de no campo desportivo não ter conseguido afirmar-se e ter ficado pela mediocridade que por norma caracteriza a nossa participação em provas desportivas de nível mundial.

**Presidente:** Sr. Deputado, o seu tempo está a chegar ao fim. Tem mais um minuto para terminar a sua intervenção.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente, chega, não é preciso tanto.

Portanto, a terminar a minha intervenção, eu diria só que as referências feitas aqui ao profissionalismo julgo que têm cabimento, e não queria também de deixar aqui a minha opinião, se os clubes puderem pagar os seu profissionalismo.

Eu entendo que um clube tem todo o direito de ter os desportistas que quiser e pagá-los pelo preço que quiser, desde que não vá pedir ao erário público que pague esses desportistas.

É que, como atrás procurei deixar dito, a Região tem muitas necessidades, mas, acima

de tudo, os habitantes desta Região têm muitos direitos em matéria de desporto que não se compadecem com o desbaratar dos dinheiros públicos para pagar a desportistas que nada trazem a esta Região, senão, às vezes, toda a "craquice", aprendida ao fim de muitos anos de futebol pago, pelas mais diversas partes do Mundo e, aqui, estou de acordo com o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Presidente:** O Sr. Deputado pede a palavra para?

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Fazer uma pergunta.

**Presidente:** Agradecia que fosse sintética porque só temos mais um quarto de hora e havia mais dois Srs. Deputados inscritos.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, no sentido de saber se de facto aquilo que acabou de dizer em 10 minutos e, talvez, ainda 2 segundos, não foi a mesmíssima coisa que eu disse ontem em 5 minutos muito à pressa? É só sim ou não e é o suficiente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Bom, eu dispense a resposta e eu peço que o Fernando Monteiro me desculpe.

A Câmara ouviu a intervenção dele e ouviu a minha, se é a mesma coisa, estaremos de parabéns.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César, para uma pergunta.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A prova de que a questão do desporto é uma questão menor, é a prova de que só agora o Governo, através da Rádio Televisão Portuguesa, através também do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura e do PSD, através do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, venham falar do desporto e vêm falar por uma razão muito simples e aí vem a pergunta, que é feita em tom de afirmação porque não tenho dúvidas quase sobre a resposta.

Porque, em virtude de um erro de consequências públicas evidentes, na atribuição de subsídios, o Governo e o PSD sentem a necessidade de referir ou de reexplicar assuntos nos quais não tiveram razão em actuar.

E como há pessoas inscritas e eu não lhes desejo retirar esse tempo, a questão do desporto neste momento na Região condiciona-se ao debate de uma única questão: dar ou não dar subsídios a clubes que têm profissionais pagos por quantias, umas mais altas outras mais baixas e dar ou considerar esses subsídios como esbanjamento ou não do erário público.

Depende da situação em que as coisas se

colocam.

Se o Governo diz que os subsídios que deu constituem factores de esbanjamento, eu estou de acordo.

Agora a diferença que há a colocar nessa questão é que o Governo podia ter dado - podia continuar a dar esses subsídios, sem que esses subsídios constituíssem um esbanjamento público, ou seja, exigir desses clubes contrapartidas, se eles têm profissionais esses profissionais devem funcionar como monitores no desporto escolar, como monitores em agremiações de menores recursos.

Esse é que devia ter sido o contrato que o Governo faria com os clubes que subsidiava e não dar subsídios e essa é a prática do Governo, por razões exclusivas de bairrismo e de eleitoralismo.

É, aliás, assim que este Governo se move neste sector porque este Governo não tem política de desporto, este Governo não imagina o que é desporto, este Governo vive no sector que o coordena num ghetto intelectual que não atinge a vulgaridade daqueles que gostariam de praticar desporto.

**Presidente:** O Sr. Deputado fez uma pergunta que ilustrou com muitos considerandos. Eu agradeceia que o Sr. Deputado respondesse sinteticamente a esta pergunta.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, eu queria ser sintético para com o Sr. Presidente e para com o Sr. Deputado Carlos César e para com os outros Srs. Deputados, mas o que não posso é deixar passar em claro o direito que tenho de resposta e a necessidade que há de dar alguns esclarecimentos e a necessidade que tenho de formular uma pergunta.

O Sr. Deputado Carlos César alguma vez já viu, já participou, já assistiu a práticas desportivas que nesta Região envolvem centenas de jovens dentro das pequenas comunidades, às vezes ditas de rurais, que ao longo de todo o ano encontramos a correr nas estradas das nossas aldeias, preparando-se para convívios desportivos, que também são desporto, estão na base do desporto que não conduzem de certeza à petição deste ou daquele subsídio, que não conduzem a esta ou aquela classificação dos nacionais desta ou daquela modalidade mas que eu afirmo pela afirmativa como desporto?

Por outro lado, eu tenho de deixar aqui claramente vincado um protesto muito firme, para com aquilo que eu procurei dizer na minha intervenção.

Esta Câmara tem vindo a ser utilizada por alguns deputados regionais para, servindo-se do desporto, procurarem desancar esta ou aquela intervenção que julgam não estar ajustada a uma outra tomada de posição política que pode



ser conveniente nesta ou naquela outra circunstância.

Eu estaria e terei de estar de acordo em que nesta Região não está tudo definido em matéria de desporto e há um longo caminho a percorrer. O que eu não posso subscrever, que se diga como exacto, é que a política do Governo - e aqui como partido que suporta o Governo posso e devo ter esta posição - seja de pontualmente por razões eleitoralistas ir subsidiando esta ou aquela agremiação.

Se assim fosse, fácil era ter dado dinheiro ao "Oliveirenses" numa altura em que se calava a boca do "Oliveirenses".

Penso que se definiu uma questão de princípios, e penso que as pessoas que pretendem continuar a esgrimir o assunto do "Oliveirenses" perdem o seu tempo, porquanto esta Região tem preocupações muito mais fundas, mesmo no sector da educação, ao qual temos ligado o desporto, e queria dizer que se esta Câmara não trouxe mais cedo o problema do desporto, isso não significa que ao mesmo não tenha dado algum do meu tempo, tal como muitas outras pessoas o terão feito.

Entendo, sim, que o desporto se constroi no dia a dia de uma prática de trabalho e de implementação de uma política que, para além de trazer, como se disse, os gimnodesportivos, os parques, os campos, os monitores, etc., traga também uma reforma da mentalidade das pessoas.

Que não pretendam apenas sentar-se numa bancada assistindo a um jogo de profissionais, e pretendam sim ser eles próprios parte activa do fenómeno desportivo.

**Presidente:** Ainda temos tempo, penso que temos. Faltam 8 minutos. Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Uma vez mais subo a esta tribuna, no período a que regimentalmente tenho direito, não para falar de uma conjuntura regional considerada no seu todo, mas sim para fazer eco, para relembrar, em suma, para dizer, alto e bom som, aquilo que para alguns serão verdades de "La Palice", mas precisamente por serem verdades, e ainda por serem das mais evidentes, devem ser ditas, devem ser lembradas e, acima de tudo, não podem ser esquecidas.

Esquecer a realidade dos factos é ignorá-los; ignorá-los é desprezá-los e não creio que quem de direito, queira desprezar ou ignorar as realidades da nossa Região.

A primeira das verdades "lapalicianas" que me refiro assenta na nossa natureza geofísica de região, constituída por nove ilhas, separadas entre si por <sup>essa</sup> imensidão atlântica que é o mar.

Um mar que tanto nos poderia dar para o melhor desenvolvimento sócio-económico e que, para além da rotina que nos acompanha há séculos, por vezes também a sua fúria nos oferece situações preocupantes e nocivas para a nossa vivência. Se é certo que a fúria do mar é imbatível e a ela estaremos sempre sujeitos, o que não é menos certo é que as consequências da sua revolta, essas sim, podem e devem ser combatidas, posto que a evolução técnico-científica dos nossos dias já tal permite.

Outra das ditas verdades ou realidades, como se queira entender, é a heterogeneidade insular, resultante, entre outros factores, da pequenez ou grandeza geográfica das várias ilhas do nosso arquipélago, donde resulta o fenómeno da já tão apregoada "dupla-insularidade" que, se em alguns casos é humanamente insuperável, noutros não é admissível, e mais, tem de acabar, para que então sim, possamos considerar-nos um todo regional, emanados dos mesmos direitos e a cobertos das mesmas regalias.

É na faculdade de representante de uma parcela de uma pequena ilha que aqui me encontro, mas tenho plena consciência que o fundamental da minha intervenção será aceite pelo seu todo, posto que em problemas desta natureza não há fracções; não há partidos, no fundo não há sectarismos político-ideológicos, há, isso sim, o sentir dos problemas; o mal estar; o desejo do tratamento de igual para igual de uma comunidade, que por ser pequena não é inferior; que por ser diminuta não pode ser esquecida e que se julga com os mesmos direitos que, em matérias de primeira necessidade, assistem aos residentes de toda a nossa Região.

A equação dos problemas no campo das realidades, é uma aspecto que sempre me acompanha, e nessa óptica se compreende que quando se fala da desigualdade regional se admite a sua existência em variados campos, posto que ainda que propugnemos por um desenvolvimento integral da Região, é por demais evidente que esse mesmo desenvolvimento terá forçosamente que estar subjacente à realidade que é cada uma das nossas ilhas. Só assim se compreende que não ouse falar de auto-estradas, vias rápidas, aeroportos internacionais, portos oceânicos ou outras infraestruturas comparáveis para a Graciosa, mas sim falar do que está na base da subsistência do seu Povo no dia a dia, isso é um dever que me assiste e do qual não me cobirei de fazer eco, fora de objectivos meramente eleitoralistas, altruistas ou messiânicos, mas sim dentro de um princípio de justiça humana e igualitária.

Por certo não precisaria de uma tão longa introdução para atacar o fundamental desta intervenção, posto que a minha consciência acusa-me que em alguns aspectos ela poderá ser redundan-

te, contudo o que conscientemente afirmo é que ela não será desnecessária, face aos factos ocorridos num passado muito recente.

Tais factos são na sua essência resultantes do grave problema que já, tantas e tantas vezes se viveu na Graciosa, e que quer em Dezembro último, quer em Janeiro e Fevereiro p.p. se repetiram, e salvo erro na última semana voltaram a ter a mesma ocorrência, com a inexistência de combustíveis naquela ilha, problema do qual todos os Órgãos da Comunicação Social fizeram eco oportuno, e que por certo nenhum de V. Exas. ignoram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Dizia a certa altura da minha intervenção que a fúria do mar é imbatível. É mais uma das referidas verdades "lapalicianas". Outra é que a grande maioria dos produtos para abastecimento do nosso mercado - refiro-me à Ilha Graciosa - só pode ser feita por via marítima; outra ainda é que na época invernosa o regular abastecimento é prejudicado, por todos os motivos por demais conhecidos de V. Exas.

Hoje, se relembrarmos fábulas aprendidas quando passamos pelos bancos da instrução primária estaremos lembrados de que "a formiga amealha de Verão para comer no Inverno". É o instinto da subsistência a funcionar em pleno, ainda que num ser irracional, facto que se opera desde a sua origem.

Hoje, insisto, o exemplo da "formiga" não é seguido na Graciosa, nomeadamente em matéria de combustíveis, isto para não citar o açúcar, a farinha e outros bens de primeira necessidade que, regularmente desaparecem do mercado em tal período.

Não vou ocupar-vos a citar os inconvenientes da falta dos combustíveis naquela ilha ou em qualquer comunidade como as nossas, mas bastará dizer-vos que com a sua falta, nomeadamente na Graciosa, também desaparece a água corrente. Por estes dois aspectos, considerados no seu todo, a vossa sensibilidade saberá, por certo interpretar o desespero duma comunidade em tais circunstâncias.

Hoje, insisto, e pergunto: Qual é a política dos stocks mínimos do Governo Regional, especificamente para as ilhas pequenas, e mais concretamente em matéria de combustíveis?

Agora insisto: Até quando se continuará a verificar esta preocupante situação, que por não ser inovadora é grave?

Mais: A reincidência é matéria agravante para todo o crime, mas não está na nossa visão punir ninguém, contudo todos nós sabemos que a reincidência em factos prejudiciais não pode continuar e é isso que vem acontecendo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente

e Membros do Governo Regional:

Que não se caia na máxima, após o que se acaba de dizer, de que "palavras leva-as o vento" pois sendo estas soltas e simples estão embofadas de grande preocupação, do mal estar causado e acima de tudo de um desejo muito forte de colmatar o endesejado e corrigir o que é prejudicial a quem quer que seja.

Que um esforço conjunto do Executivo, autarquias e todos, seja efectuado no sentido de que a esta triste situação seja posto termo, para bem de todos nós, é, na sua essência o objectivo primeiro do que acaba de ser exposto.

Disse.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de Antes da Ordem do Dia.

Fica prejudicada a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro que era o outro Deputado inscrito para usar da palavra.

O Sr. Presidente do Governo Regional tinha feito um sinal?

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Eu pedia a palavra, ao abrigo do Regimento, para interrogar a Mesa.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Eu desejo interpellar a Mesa.

**Presidente:** A Sr<sup>a</sup> Deputada interpela a Mesa a seguir, se me dá licença.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é a respeito dessa intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional só intervém no período da Ordem do Dia e ainda não foi declarado o começo da Ordem do Dia.

**Presidente:** Sr<sup>a</sup> Deputada, eu disse que estava terminado o período de Antes da Ordem do Dia. Eu disse e está gravado, eu disse isso e lamento que a Sr<sup>a</sup> Deputada se tenha precipitado porque de qualquer forma eu dar-lhe-ia também a palavra para essa interpelação e para todas as outras.

Desculpe, eu concedi a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional para uma interpelação à Mesa. Portanto, a Sr<sup>a</sup> Deputada terá a palavra, mas agora falará o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, eu gostava exactamente de interrogar a Mesa sobre a interpretação ou entendimento que a Mesa faz do Regimento, acerca do direito do uso da palavra nas reuniões da Assembleia Regional, por parte do Governo Regional.

Gostava de saber se a Mesa subscreve as opiniões que foram aqui expressas pela Sr<sup>a</sup> Deputada Conceição Bettencourt, no sentido de que o Governo Regional não tem direito a usar da palavra durante o período de Antes da Ordem do Dia para prestar esclarecimentos ou para responder a perguntas dos Deputados. Reporto-

-me a duas das alíneas do artigo 88º do Regimento.

Gostava de saber se a Mesa subscreve essa tomada de posição, essa interpretação do Regimento, que contraria aliás a praxe existente nesta mesma Assembleia.

No caso da Mesa entender que o Governo Regional não pode usar da palavra no período de Antes da Ordem do Dia é evidente que o Governo Regional não estará presente na Assembleia Regional durante o período de Antes da Ordem do Dia.

Por mim entendo, e foi dentro dessa ideia que se tem promovido a presença do Governo Regional em muitos casos até na sua totalidade nas sessões da Assembleia, que esta presença é vantajosa na medida em que permite imediatamente responder às questões que aqui sejam suscitadas com benefício para a opinião pública, com benefício para a própria Assembleia, antes de mais nada, que algumas vezes inclusivamente se queixou de ficar com a impressão de estar aqui "a falar no deserto sem que ninguém nos desse resposta".

O Governo está aqui para responder, dentro do melhor espírito de colaboração entre os dois Órgãos de Governo próprio da Região. É evidente que se a Assembleia ou a Mesa entende que a interpretação da Srª Deputada Conceição Bettencourt é a interpretação que decorre do Regimento não estará. Na minha opinião não é. O direito do uso da palavra, que se situa aliás numa divisão diferente do ponto de vista de colocação dentro do Regimento em posição que lhe dá proeminência sobre as disposições concretas que determinam a composição durante a ordem do dia além de que existe uma praxe, repetida nesta Assembleia, são no sentido de que ao Governo deve ser facultada esta intervenção e julgo que com isto só haverá vantagem para a própria Assembleia Regional, e para o seu funcionamento.

Gostava portanto que a Mesa esclarecesse qual é a sua interpretação do Regimento, e como é que pensa conduzir os trabalhos para que o Governo da sua parte também possa julgar se é ou não útil para a Região a sua presença nesta Assembleia, no período de Antes da Ordem do Dia.

Se é inútil para a Região, se o Governo vem aqui apenas assistir aos trabalhos, o Governo não estará presente, passará evidentemente a ler os diários das sessões quando eles forem publicados e responderá aos Srs. Deputados por escrito, com, julgo eu, desvantagem pela desactualização que obviamente uma correspondência trará à resolução e ao tratamento de problemas de relevante interesse regional que são todos aqueles que aqui são tratados.

**Presidente:** Sr. Presidente, o Governo fez uma interpelação à Mesa que eu considero perfeitamente correcta e enquadrável no Regimento, mesmo partindo do princípio da interpretação rigorosa

que o mesmo Regimento dá impressão de estabelecer.

De facto, no período de Antes da Ordem do Dia e pelo que está escrito regimentalmente não se encontra no articulado do Regimento, eu pelo menos não encontro, e eu falo agora como Presidente do Plenário da Assembleia, cabimento para intervenções do Governo Regional.

Evidentemente que é um problema do Regimento porque no período da Ordem do Dia, no artigo 88º, o Governo tem todas as faculdades e mais uma de intervir não só sobre o que se trata na Ordem do Dia, mas para fazer requerimentos, pedir ou dar explicações, dar esclarecimentos.

A praxe que tem sido estabelecida e que bem lembrou o Sr. Presidente do Governo Regional não é, nem tem sido, a da interpretação rigorosa do Regimento.

Hoje foi levantado aqui pela Srª Deputada e líder do Grupo Parlamentar do PS a necessidade dum rigorismo interpretativo do Regimento, parecendo-me que em termos de funcionamento dos dois Órgãos de Governo Próprio, do interesse da Região, da resolução e do esclarecimento público dos seus problemas, a praxe estabelecida deveria continuar.

Certo é que este assunto e neste momento para mim próprio é de grande dificuldade, porque de facto há divisões estanques, se assim posso chamar, no Regimento. De qualquer forma penso que é uma coisa que tem que ser alterada porque, pessoalmente, e os Srs. Deputados todos em conjunto entendem que a presença do Governo nas reuniões da Assembleia é profficua e bastante vantajosa para a Região e para o funcionamento da Assembleia.

A Srª Deputada quer inetrpelar a Mesa também? Faça favor.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Para prestar um esclarecimento quanto à vantagem e desvantagem da presença do Governo.

Não é isso que está em causa uma vez que em sede de tempo próprio tem o Governo, como acabou o Sr. Presidente de dizer, a possibilidade de responder a perguntas, porque aos requerimentos apresentados antes da ordem do dia responde-se com respostas escritas e o tempo, entre os deputados e o expediente e no período da Ordem do Dia, tem-no o Governo se assitir à sessão.

No tempo de Antes da Ordem do Dia, ficará conhecendo o que lhe convém ou não responder e as explicações que porventura queira adiantar, o que não exige naturalmente a resposta escrita, aliás como disse o Sr. Presidente do Governo Regional.

Pode dar explicações, essas explicações reportam-se a assuntos de interesse para a Região podendo ser até quanto ao tratado Antes da Ordem do Dia. Responde a perguntas, quando as mesmas

são orais, feitas directamente e não antes da ordem do dia às perguntas vasadas por escrito em requerimento. Quando vasadas por escrito em requerimento o Governo Regional responde-as por escrito. Não intervem antes da ordem do dia. É o tempo dos deputados e da Mesa.

No período da Ordem do Dia responde a perguntas que lhe são directamente formuladas, dá explicações, intervem no debate, protesta, contra-protesta, pede esclarecimentos e dá esclarecimentos.

Está absolutamente nítido que uma praxe ilegal não legaliza nem faz caducar o estabelecido, porque por várias vezes temos feito intervenções sobre constantes arrepios e elasticidades, com que por vezes os preceitos são interpretados de acordo com determinadas conveniências.

**Presidente:** Sr. Presidente tem a palavra.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, eu peço a palavra para intervir neste debate porque entendo que esta matéria está em debate perante a Assembleia e sob este ponto de vista o artigo 88º também é muito claro.

**Presidente:** Estamos no período da Ordem do Dia, para descanso dos Srs. Deputados.

Se finalizou o período de Antes da Ordem do Dia, automaticamente o artigo 88º permite, como foi dito pela Srª Deputada Conceição Bettencourt, ao Governo interpelar a Mesa, fazer esclarecimentos, fazer requerimentos, responder a perguntas, portanto, participar no debate.

Temos aqui um debate. Estamos no período da Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que nesta matéria não devemos limitar-nos à interpretação do Regimento e menos apenas à sua interpretação rigorista como pretende agora introduzir a Srª Deputada Conceição Bettencourt.

É indispensável reportar-nos também a direitos substanciais e não de mero processo, como são os consagrados no Regimento.

É indispensável reportar-nos a direitos substanciais que estão consagrados no nosso Estatuto e o artigo 33º confere aos membros do Governo Regional assento nas reuniões da Assembleia e o direito de usar da palavra para efeitos de apresentarem qualquer comunicação ou prestarem esclarecimentos. Julgo que estes esclarecimentos, que não se reportam às explicações a que também faz alusão o Regimento, e para os quais se aponta, são os esclarecimentos sobre os assuntos de interesse para a Região que aqui são tratados ou então manifestamente o Governo não tem nada a fazer perante a Assembleia Regional.

Sem prejuízo do tratamento dos assuntos por escrito, julgo que o processo oral é muito

melhor. Eu por mim até entendo que o que se deveria fazer habitualmente, não tendo talvez uma praxe muito usual no nosso País, sendo porém parecida com aquela que se usa na mãe de todos os parlamentos, ou seja, o Parlamento Inglês, é haver um período de perguntas orais todos os dias ao Governo Regional.

Não é praxe, nem é o que está estabelecido no Regimento, mas acho que seria muito mais útil do que lançar aqui um requerimento para cima da Mesa e esperar dois meses pela resposta quando o assunto está completamente ultrapassado e às vezes mais tempo, enfim, naturalmente poderá acontecer.

Acho que é muito mais útil que as questões sejam esclarecidas e isto é vantajoso para os Srs. Deputados, mas também é vantajoso para o Governo porque muitas vezes nos considerandos dos requerimentos e nas próprias formas em que eles são apresentados, e reporto-me aos requerimentos porque foi por via disso que ontem intervi, o mesmo é posto em causa, são-lhe feitas insinuações relativamente às quais o Governo também tem que se defender e a resposta pronta e imediata é muito mais vantajosa para o Sr. Deputado que as formula e para o Governo que também tem que defender as suas posições e a sua política, para a opinião pública em geral e para o tratamento dos problemas da Região.

Julgo, por isso, que a intervenção dos membros do Governo no período de Antes da Ordem do Dia só traz vantagens para o funcionamento da Assembleia. É evidente que ao Governo não cabe o direito de vir usar da palavra no período de Antes da Ordem do Dia para fazer uma comunicação. Não. Ele pedirá à Assembleia Regional para fazer qualquer comunicação no Período da Ordem do Dia e será dado, para o Período da Ordem do Dia, a marcação do dia para se fazer essa comunicação, mas durante os debates que existem sempre antes da ordem do dia, uma vez que antes da ordem do dia também há debates, que assumem a forma de pedidos de esclarecimento, protestos, e contraprotostos - a isso temos assistido aqui no funcionamento da Assembleia - dentro do esquema da praxe que está estabelecida, eu acho que é da maior vantagem que ao Governo também seja reconhecido o direito do uso da palavra, como de resto tem sido reconhecido.

Quanto a mim não é uma praxe contrária ao espírito, nem à própria letra do Regimento porque os princípios sobre o uso da palavra e o direito conferido no nosso Estatuto, no artigo 33º, têm de prevalecer e ser enquadrados no que está estabelecido àcerca do artigo 79º. É evidente que a iniciativa de tratar assuntos, antes da ordem do dia, cabe aos deputados. Ao Governo não cabe esse direito e é lógico e razoável, mas se porventura a propósito dos requerimentos, no tratamento de assuntos de interesse para

a Região, os Srs. Deputados levantam problemas que o Governo estando presente pode imediatamente esclarecer. Por mim só vejo vantagem que isso assim aconteça.

Se um dos Srs. Deputados levanta um problema, como ainda há pouco foi feito sobre se o Governo não tem uma política desportiva e o Governo está aqui quieto e calado diante da própria Assembleia e não responde;

Se um dos Srs. Deputados pergunta o que é que acontece com a política de "stocks mínimos" e o Governo está aqui presente, é julgado, é interpelado e não responde;

Julgo que por esse caminho não poderemos assegurar uma correcta articulação dos dois Órgãos de Governo próprio e, para tranquilidade da consciência da Sr<sup>a</sup> Deputada, será de esclarecer talvez, no próprio Regimento, mas eu adianto a posição do Governo Regional que é a de considerar que isso nem sequer é necessário, uma vez que temos um Estatuto, o artigo 88<sup>o</sup> do Regimento, a praxe que também ajuda a interpretar as próprias leis e o Governo sentir-se-á numa posição extremamente embaraçada, se vir coarctada a sua possibilidade de intervenção no funcionamento da Assembleia, nos debates que aqui existem, mesmo antes da ordem do dia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ninguém contesta a existência desse artigo no Estatuto. Até o artigo 88<sup>o</sup> do Regimento desdobra e explicita todo o seu conteúdo alargando-o e diz o artigo 88<sup>o</sup> do Regimento: "A palavra será concedida aos membros do Governo Regional para:

a) (No período da ordem do dia) Fazer comunicações à Assembleia sobre qualquer assunto de interesse regional".

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Não está aqui escrito período da ordem do dia nem antes da ordem do dia, Sr<sup>a</sup> Deputada!

Deve-se é ler isto, se faz favor.

**A Oradora:** Está, na Divisão III, "Período de Antes da Ordem do Dia", que começa no artigo 84<sup>o</sup>, Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** (Voz inaudível).

**A Oradora:** Sr. Presidente do Governo Regional, eu não interrompi, estou no uso do direito da palavra que me foi dado!

**Presidente:** Peço-lhe que continue.

**A Oradora:** "a) Fazer comunicações à Assembleia sobre qualquer assunto de interesse regional;

b) Apresentar o programa do Governo, (etc., etc.);

c) Apresentar propostas de decreto regional,

de resolução, de moção e propostas de alteração;

d) Participar nos debates;

e) responder a perguntas dos deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Regional;

f) Invocar o Regimento ou interrogar a Mesa;

g) Fazer requerimentos;

h) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos;

i) Apresentar reclamações, recursos, protestos e contraprotostos".

E, antes de cotejar este artigo e a sua aceitação dum princípio em relação ao artigo 79<sup>o</sup>, direi que a pergunta formulava uma exposição de antes da ordem do dia de interesse relevante feita pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça, era uma figura literária, Sr. Presidente, creio que, entende esse tipo de discurso. Não era pergunta para ser respondida pelo Sr. Presidente antes da ordem do dia.

Era uma pergunta literária. Pergunta-se: Isto vai continuar? O que é que se vai passar?

Disse o Sr. Presidente do Governo Regional que entende perfeitamente que não pode fazer comunicações de interesse regional ao abrigo do artigo 79<sup>o</sup>, tal como não pode responder a perguntas. Tem o período da ordem do dia, e sua praxe errada que não é tão de praxe como acontece algumas vezes quando vem o Sr. Presidente do Governo Regional aqui ilícito.

Se os arrepios e as elasticidades são cometidas, significa que têm sido cometidas ilegalidades e discricionariedades na interpretação deste Regimento e violações dos seus artigos.

O crime não institucionaliza a violação à Lei que o proíbe, de maneira que continuamos na mesma posição e será com o nosso protesto que isso será alterado.

Teremos aqui um período de antes da ordem do dia que é usado pelo Sr. Presidente do Governo Regional, contrariamente ao que está estabelecido no Regimento, diminuindo o exercício e a faculdade de exercício do direito dos deputados, tendo até um deles ficado por falar precisamente por os inscritos não puderam usar do seu direito antes da ordem do dia. Disso foram impedidos pela intervenção, sem direito a ela nesse período de antes da ordem do dia, do Sr. Presidente do Governo Regional, e o direito dos deputados a quem pertence o período de antes da ordem do dia, bem como à Mesa até em primeiro lugar para a leitura de expediente e todas as comunicações que foram feitas a esta Assembleia, é exclusivamente, repito, dedicado aos donos desta Casa.

Acho muito útil a presença do Governo, até porque o poderão fazer, se entenderem, como explicação prévia à resposta por escrito a um requerimento, porventura apresentado no período de antes da ordem do dia. Se estiverem aqui

e se fizerem esse sacrifício, ficarão imediatamente informados dos requerimentos apresentados nesta Casa.

Disse o Sr. Presidente que se via coarctado no seu direito de responder quando o Governo foi posto em causa. Parece-me que reside aqui, o toque realmente da reacção do Sr. Presidente do Governo Regional ao querer intervir num período que não lhe pertencia.

Eu não sei até que ponto o interesse de defesa do Governo Regional será essencial para a defesa dos interesses da Região ou se vem contribuir para os interesses, em consecução dos interesse dentro da legalidade democrática e do respeito que deve existir entre os Órgãos de Governo próprio e da representatividade deste Órgão como primeiro Órgão de Governo próprio da Região.

Não sei, portanto, se a defesa dada, e só essa veiculada pelos órgãos de comunicação social como se tratasse duma intervenção espontânea e não provocada, reflecte realmente a consecução dos interesses da mesma Região.

**Presidente:** Continuamos no período das interpelações. Tinha pedido a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho mas, entretanto, e devido a um pedido do Sr. Presidente do Governo o mesmo toma a palavra.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Sr<sup>a</sup> Deputada Conceição Bettencourt, agora mesmo, na sua intervenção, introduziu um acréscimo ao ler o artigo 88<sup>o</sup>, uma referência que eu até imediatamente impugnei, violando o Regimento e daí me penitencio e peço desculpa.

Leu o artigo 88<sup>o</sup> como se dissesse "a palavra será concedida aos membros do Governo Regional no período da ordem do dia".

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Não, não!

**O Orador:** V. Ex<sup>a</sup> acrescentou isso. Aliás, está gravado para quem tenha dúvidas.

Ora bem, eu gostava de pedir um esclarecimento à Sr<sup>a</sup> Deputada.

A Sr<sup>a</sup> Deputada entende que o modo como está estruturado o Capítulo I do Título IV, do Regimento da Assembleia, faz com que as divisões prevaleçam sobre as secções ou vice-versa.

É que esse argumento sistemático é o suficiente para destruir o argumento da Sr<sup>a</sup> Deputada Conceição Bettencourt.

Na lógica do Capítulo I do Regimento da Assembleia distinguem-se as "Disposições Gerais", Capítulo I, "Reuniões Plenárias", Capítulo II e no Capítulo II há várias secções, uma das quais, a Secção II, "Realização das Reuniões", que está dividido em várias divisões, designadamente Período Antes da Ordem do Dia e Período da Ordem do Dia, mas depois há uma Secção III

que trata do uso da palavra e esta Secção III, do uso da palavra, atribui o uso da palavra aos membros do Governo Regional, entre outras finalidades, para responder a perguntas dos deputados, mas isto poderá dizer-se que é apenas quando seja utilizado o meio regimental das perguntas, mas também atribui esse direito, que está consagrado no Estatuto, para dar esclarecimentos, e é apenas isto que o Governo reclama, ou ainda, para participar nos debates e o Governo entende que dentro do período de Antes da Ordem do Dia também se realizam debates. Ao abrigo deste preceito do artigo 88<sup>o</sup>, poderá, tem sido e deverá continuar a ser de acordo com a interpretação do Governo, evidentemente que a Assembleia é soberana e a Mesa entenderá, conforme pretender ou desejar, dar a palavra, também, ao Governo Regional neste campo.

**Presidente:** Para responder, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, eu quando referi a divisão - e nesse aspecto evidentemente que tem razão, a secção prevalece - não era para este efeito.

Quando acrescentei, ao ler esta alínea, "no período da Ordem do Dia", foi uma expressão, por reforço, intercalar, tanto assim, que não li na íntegra a alínea b).

Quando, por outro lado, Sr. Presidente, solicitava-lhe que lesse o artigo 87<sup>o</sup>, referia-me ao seguinte quanto ao uso da palavra:

"A palavra será concedida aos deputados para:

a) tratar de assuntos de antes da ordem do dia".

Diga-me agora, o Sr. Presidente, se vê qual-quer alínea, de conteúdo semelhante no artigo 88<sup>o</sup>? Não existe, Sr. Presidente!

O artigo 79<sup>o</sup> delimita perfeitamente os assuntos de antes da ordem do dia.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** (Voz inaudível).

**A Oradora:** Ainda estou a falar!

A alínea a) do artigo 87<sup>o</sup>, ao regulamentar o uso da palavra dos deputados, explicitamente diz na sua alínea a): "Tratar de assuntos de antes da ordem do dia".

Não existe alínea, de maneira nenhuma, paralela, semelhante, e que assim se possa interpretar, com elasticidade e com arripio, mas só com ilegalidade e violação, porque ele não existe.

Acho que feito o estudo comparativo dos dois artigos, Sr. Presidente, a praxe ilegal e a violação sistemática, não só, não podem ser invocadas, particular ou publicamente como coroa de glória como também não são argumentos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar creio que se existem dúvidas quanto à interpretação do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, há uma comissão permanente que tem essa incumbência e daí que me pareça que nessa hipótese deva ser submetida a essa comissão a interpretação do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Por outro lado creio que foi gerada aqui uma confusão por causa de se querer espalhar o que é a ordem do dia e o antes da ordem do dia.

Efectivamente, há participação dos membros do Governo no que respeita ao período da ordem do dia para tratar de assuntos de interesse regional. E evidente que isso é verdade, e constitui um facto.

Ora o que acontece e é necessário nós vermos também, é que quer aos deputados, quer aos membros do Governo, no uso da palavra, está-lhes facultada, por exemplo, no mesmo pé de igualdade, "pedir ou dar explicações ou esclarecimentos".

Ora este pedir, dar explicações ou fazer esclarecimentos, é evidente que não está restrito nem ao Antes da Ordem do Dia nem à Ordem do Dia e portanto a qualquer deputado é possível pedir e dar esclarecimentos, quer no Antes da Ordem do Dia, quer na Ordem do Dia, e esse direito também o Governo o tem.

Daí que me pareça que a confusão gerada, pela distinção entre a Ordem do Dia e o Antes da Ordem do Dia é que talvez foi feita de maneira menos correcta, tendo gerado uma certa confusão.

Há de facto direitos que os deputados têm aqui, ou seja, "de única e exclusivamente os deputados poderem tratar de assuntos de Antes da Ordem do Dia de interesse regional". O Governo, quando quiser tratar de assuntos desse teor, tem que pedir à Assembleia Regional previamente.

Antes da Ordem do Dia, os deputados e só os deputados têm esse direito. No entanto, sobre os assuntos tratados, mesmo Antes da Ordem do Dia, qualquer membro desta Câmara ou membro do Governo pode pedir, dar esclarecimentos e invocar o Regimento, etc., e tanto pode fazê-lo Antes da Ordem do Dia como depois da Ordem do Dia.

De qualquer maneira, e volto à primitiva, parece-me que de facto a confusão gerada leva a uma hipótese inconcebível que aliás já foi alegada hoje aqui nesta Câmara, ou seja, se o Governo não o pode fazer antes da Ordem do Dia muito menos o poderá fazer depois da Ordem do Dia, porque se efectivamente estamos no Ordem do Dia, a Ordem do Dia trata da apreciação de duas propostas de lei que há muito tempo já deviam estar a ser apreciadas e não da discussão da interpretação do Regimento que cabe única e exclusivamente à Assembleia Regional. Daí

que, e para terminar este debate, eu requeiro à Mesa que se passe de imediato à apreciação da Ordem do Dia de hoje.

**Presidente:** A Sr<sup>a</sup> Deputada pediu a palavra?

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Quer dizer que entende ou não o Sr. Deputado Borges de Carvalho que compete ao Governo responder oralmente não a uma pergunta, mas um requerimento a ser enviado ao respectivo departamento?

Se evidentemente as perguntas e os pedidos de esclarecimento reportam-se à matéria em debate e que está agendada, estou de acordo. No entanto tem o Governo Regional, e isso ainda seria, vamos lá, o mais rigoroso, a capacidade de, no uso dos poderes que lhe estão reconhecidos regimentalmente, provocar uma reunião desta Assembleia e então fazer a respectiva comunicação no tom como ela foi feita, ou seja, tipo discurso, fazendo uma comunicação sobre qualquer assunto que tenha sido posto e que, em seu entender ou no seu interesse, julgue mais conveniente apresentar publicamente e perante esta Assembleia e independentemente a resposta por escrito.

**Presidente:** O Sr. Deputado tem a palavra para responder.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes da Ordem do Dia, nós temos aqui explicitado que se procede à leitura pela Mesa do expediente bem como dos anúncios que o Regimento impuser.

Ora, eu considero que um requerimento feito por qualquer deputado nesta Câmara deve ser integrado precisamente nesta alínea a), ou seja, na leitura do expediente.

Sendo assim, na minha opinião, de facto ao expediente não compete dar qualquer resposta pública nesta Câmara.

Daí que, em minha opinião, efectivamente não seja possível pelo Regimento actual, o Governo dar uma resposta verbal a um documento que passe ali e que é dado conhecimento à Assembleia Regional em termos de expediente.

É evidente, porém, que isso depende mais da prática e do bom senso das pessoas numa intervenção, e nós temos assistido aqui imensas vezes a intervenções em que se vai buscar coisas que não têm nada que ver com intervenções anteriores, e fazendo-se protestos e contraprotostos, e trazendo-se isto tudo à bailha.

O que eu creio, neste caso concreto, o que há é que ter bom senso em seguir aqui os trabalhos.

Na verdade em minha opinião e no estrito rigor do Regimento da Assembleia, uma vez que considero que a um requerimento de qualquer deputado que é lido ali não cabe qualquer explica-

ção porque é dado conhecimento em termos de expediente, considero que a uma resposta por parte do Governo, quando o Presidente da Assembleia em termos de expediente dá conhecimento da mesma a esta Assembleia, também não cabe nem compete ao deputado, em termos públicos nesta Assembleia, Antes da Ordem do Dia, vir comentar a resposta. Portanto, não devia nem deve, com o Regimento que nós temos, ser dada a resposta em termos verbais, de imediato aqui.

Creio, contudo, que, perante uma intervenção, que tenha o conteúdo dum requerimento apresentado por um deputado aqui, no período de Antes da Ordem do Dia, sem dúvida nenhuma o Governo pode usar o expediente de dar esclarecimentos e de pedir explicações para manifestar o seu ponto de vista.

**Presidente:** Sr<sup>a</sup> Deputada temos um requerimento feito pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** É simplesmente para um esclarecimento muito breve.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Portanto, afinal estamos de acordo de que a um documento livre da Mesa, relativo ao expediente, não tem o Governo possibilidade e capacidade legal de dar a resposta, e também estou de acordo em relação a uma resposta lida pela Mesa ou pelo Sr. Presidente da Mesa uma vez que não se vai interpelar uma resposta ou um papel. Não se vai dar esclarecimentos ou pedir esclarecimentos a um papel.

No entanto, esse assunto pode ser objecto duma intervenção de Antes da Ordem do Dia por qualquer Sr. Deputado que tem o direito de o fazer, mas a título de intervenção e não de perguntas a uma resposta escrita. Também estou de acordo e parece-me que no essencial estamos de acordo.

Não estou de acordo é realmente quanto à consagração da ilegalidade como praxe de boa convivência ou de bom senso, mas isso é opinião pessoal e respeito a sua.

**Presidente:** O Sr. Presidente pediu a palavra?

Eu penso que vamos encerrar este incidente interpretativo do Regimento. A Mesa não foi interpelada e neste momento não dá resposta à interpeção porque não tem capacidade humana e técnica para o fazer, mas vai remeter para a Comissão de Organização e Legislação para aquilo que está previsto no artigo 28<sup>o</sup>, alínea e): "Dar parecer sobre as questões de interpretação e integração do Regimento que lhe sejam submetidas".

Portanto, como foi feito um requerimento para que se passasse de imediato aos assuntos da Ordem do Dia eu ponho de imediato também à votação esse requerimento.

Quem concorda com esse requerimento, faça

favor de permanecer como se encontra. Portanto, passamos às matérias agendadas para o período da Ordem do Dia.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A primeira proposta agendada refere-se à composição orgânica dos departamentos do Governo Regional.

Há regimentalmente um período destinado à apresentação do documento. Eu pergunto ao Sr. Secretário da Administração Pública se quer fazer a apresentação.

Tem a tribuna à sua disposição.

**Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ontem neste Parlamento foi apreciado e aprovado a institucionalização e a regulamentação de um órgão chamado Conselho de Ilha que sob um ponto de vista funcional é, digamos, misto. Interessa à Administração Local e interessa à Administração Regional.

Hoje vamos apresentar, apreciar e discutir uma proposta de diploma essencialmente voltada para o escalão da Administração Regional. Trata-se da Lei Quadro sobre a Composição Orgânica dos Departamentos do Governo Regional.

Há um parecer da Comissão desta Assembleia e nesse parecer é referido pelos deputados do PS dessa Comissão que, além dessas propostas não apresentarem alterações susceptíveis de reparos cuja natureza seja de fundo, compete ao Governo estabelecer a sua própria estruturação. Assim é a nível da República e é-o razoavelmente, em minha opinião, também.

O nosso Estatuto porém, estabelece no nº2 do artigo 75<sup>o</sup> que a composição orgânica dos departamentos será por decreto regional.

Temos interpretado como a Lei Quadro, os grandes princípios da Composição Orgânica dos Departamentos Regionais e assim tem sido. Foi-o com o Decreto aprovado nesta Assembleia em 15 de Novembro de 76 e publicado sob o número 3/76 de 31 de Dezembro.

Esse Decreto sofreu várias alterações, também aprovadas nesta Assembleia. Alterações que tiveram significado da sua actualização progressiva.

Chegamos porém, a um momento em que se torna necessária uma alteração mais profunda, um passo em frente. E assim é que é apresentado este documento, já pelas razões que se expõem no seu preâmbulo da evolução da própria administração e já por certas inovações que entendemos dever constar desta Lei Quadro.

Eu chamaria a atenção nesta parte, de discussão da generalidade é da apresentação do diploma, de que ele não se limita a trazer aquelas disposições que a Administração verifique imediatamente necessárias, em relação ao 3/76.

Este tem algumas diferenças qualitativas



e assim é que, desde logo, se procura dar uma visão global das formas que o Governo utiliza na sua função administrativa, das formas várias porque se realiza a administração regional, não se limitando portanto à enumeração hierárquica de alguns órgãos ou até sequer a um melhoramento do que já havia, explicitando o que é a estrutura hierárquico-funcional, mas vai mais além, estabelece uma visão global da forma como se realiza a administração regional que não é só através duma estrutura hierárquica ou hierárquico-funcional, mas também e portanto através duma administração directa e indirecta que se traduz nos serviços personalizados, nos institutos públicos, nas empresas públicas e mais, refere-se também àquilo que já existe um pouco e que julgamos dever-se desenvolver, ou seja, o apelo à colaboração das Autarquias Locais, tendo em vista sempre uma maior eficiência e economicidade da administração.

Por outro lado tem também um certo carácter didáctico, digamos, ao estabelecer, designadamente nos artigos 8º a 11º, algumas normas esclarecedoras do que são os órgãos definidos e da natureza dos órgãos definidos ou apontados no artigo 7º, sem deixar de manter qual a sua enumeração e quais os que existirão.

Traz ainda de novo, nos artigos 16º a 18º, o tratamento dos serviços externos. No Decreto anterior olhava-se apenas aos Serviços Centrais do Governo.

Por outro lado, inclui na administração directa, e com a mesma dignidade legal, não apenas a forma de administração, através da estrutura hierárquico-funcional, mas por unidades funcionais de carácter transitório como aqui se lhe chamou no Capítulo IV, artigo 19º e também já referidas no artigo 1º, nº 2 que, já assim se iniciou um pouco, mas que pretendemos que tenha a mesma dignidade legal do que o outro tipo de organização, a tradicional, que começou por ser praticamente hierárquica, sendo agora definida hierárquico-funcional mais correctamente. Não queremos avançar, porém, para outras formas que, em muitos casos, dão melhor resultado do que a mera estrutura hierárquico-funcional.

Finalmente, mesmo na estrutura hierárquico-funcional, admitimos uma quebra de rigidez da mesma ao tratarmos dos serviços locais, dos serviços externos, admitindo que uma unidade orgânica possa realizar localmente tarefas que pertencem, na administração central do Departamento, a unidades orgânicas diferentes.

Finalmente podemos ainda dizer que o projecto, fruto do trabalho regional, fruto do pensamento dos intervenientes, dos funcionários e dos políticos desta Região, apresenta uma melhor estrutura e mais claramente definido o seu objectivo.

Assim, foi expurgado de normas que aqui

não têm a sua sede própria, designadamente as normas de pessoal, também do gabinete, foram retiradas quase todas, ficando só uma para composição do Gabinete e outra respeitante ao pessoal, à maneira de exonerar e à maneira de nomear, que aqui ficou porque caracteriza bastante a natureza desse órgão.

Trata-se de um documento que não é perfeito, nem definido, mas que se integra no processo dinâmico, em que entendemos a reforma da administração e a sua melhoria. Julgo que é um passo importante dado em frente e permite uma maior transparência e facilidade de análise do que é a nossa organização administrativa neste momento.

Permite a todos, designadamente aos Srs. Deputados, representantes legítimos do povo desta Região, e ao próprio funcionalismo, essa transparência. Além de permitir essa análise e essa visão imediata de como estamos organizados, ao facilitar a análise, também nos prepara para futuros passos em frente e uma melhoria que se dará, esperemos que brevemente.

Ele representa já, em relação a 76 e mesmo às datas das alterações em que tiveram lugar no Decreto 3/76, uma evolução, um passo na caminhada para a racionalização e a modernização da administração que pretendemos, que é objectivo do Governo e que é objectivo também das forças políticas aqui representadas.

Julgo, pois, que este documento merece a atenção desta Câmara, que merecerá e deve merecer o seu apoio sem prejuízo, evidentemente, de quaisquer modificações que se julgue conveniente introduzir-lhe para a sua melhoria, tal como se deu ainda ontem com o Diploma que regula o funcionamento e aspectos vários do Conselho de Ilha.

Julgo, pois, que se trata dum documento de trabalho importante, dum documento que vem corresponder à exigência do Estatuto e vem trazer uma melhoria efectiva do nosso incipiente direito administrativo regional.

**Presidente:** Feita a apresentação do Diploma pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, segue-se um período de meia hora para pedidos de esclarecimento. Portanto, os Srs. Deputados que desejam pedir esclarecimentos, fazem o favor de se manifestar.

Ninguém mostra necessidade de pedir esclarecimentos, portanto passamos à apreciação do Diploma na generalidade.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma intervenção.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente do Governo Regional:

Apesar e sobretudo, como já tenho dito repeti-

das vezes, de estar convicto da necessidade duma profunda reestruturação dos departamentos regionais para melhorar a capacidade de resposta dos mesmos às enormes solicitações da realidade açoriana, julgo que o diploma agora (talvez irá ser) aprovado pela maioria parlamentar enferma do espírito da manutenção e talvez perpetuação, o que é pior, do "statuo quo" que é demasiado elevado como peso como considero da Administração Regional.

Não contesto que seja necessário à melhoria da estrutura hierárquico-funcional dos departamentos governamentais os apoios consultivos, os apoios técnicos, os apoios instrumentais e os apoios operativos consagrados no artigo 7º e explicados nos artigos subsequentes.

Só contesto, e continuarei a fazê-lo desde que nada mude neste processo, a actual distribuição pelo empolamento departamental, pelo peso e custo e pela desarticulação de actuações a que só alguns, por demasiada fé bairrista ou mesmo partidária, não sentem ou não desconfiam.

Este diploma, tendo o mérito de vir disciplinar o processo, actualmente instalado e que todos conhecem pelas virtudes e defeitos, e eu considero - o que está instalado - mais pelos defeitos do que pelas virtudes, tem por outro lado o demérito de aumentar a consagração do peso do aparelho político-administrativo regional, adiando as melhores soluções e tornando hermética a crítica (sobretudo a minha) à burocracia partidária instalada.

E o peso do aparelho político-administrativo regional é, não tenho dúvidas, o aspecto mais sintomático de que o caminho que estamos a trilhar para a plena autonomia, que todos desejam e lutam empenhadamente, não é o mais acertado, não é aquele que mais poderá alijar, a favor do desenvolvimento e do progresso, a carga da representatividade excessiva de aparelhos do Estado nomeadamente do Governo e todos os seus conjuntos de apoio.

Melhor dizendo, não é necessária à dignificação da Autonomia Regional o empolamento da parte política em relação à parte técnico-administrativa e, clarificando mais, não é necessária à dignificação da Autonomia Político-Administrativa da Região Autónoma dos Açores tão ascendente e tão volumosa classe privilegiada, qual seja, a que constitui a parte nobre dos departamentos com tantos Secretários Regionais, Chefes de Gabinete, com tantos Directores Regionais, com alguns previstos, sub-Directores Regionais, com Directores de Serviço e Acessores, com etc. e com etc..

Talvez no extracto da burocracia intermédia a camada dos administrativos competentes e motivados, e temos que fazer um esforço para melhor os motivar, esteja a grande carência da Adminis-

tração Regional.

Entre quem está acima e quem está abaixo há uma demora enorme da papelada que contém as grandes soluções dos problemas da Região.

Posto isto, e só porque discordo da actual organização departamental, apesar de considerar o diploma que vai agora ser aprovado, ou votado favoravelmente quase não tenho dúvidas, é bem elaborado e disciplina. É realmente todo o aparelho instalado. Apesar disso, não votarei favoravelmente, apesar de também o Sr. Secretário Regional da Administração Pública ter acabado de dizer que o documento não é definitivo, pois, isso não poderia mesmo sê-lo, pelo meu lado e por aquilo que eu penso duma Assembleia viva e consciente, mas também porque não corresponde à dinâmica do processo em que vivemos ou queremos passar a viver e que da crítica que poderia fazer neste momento, os passos ensaiados e experimentados pelo Governo até agora não são os que mais se conjugam com a minha visão do problema da concretização pela via duma Região que tem um Governo próprio, o mais importante na execução de todos os seus problemas que encaminha a maneira e a solução de os resolver.

Se ontem votei o Conselho de Ilha para dar um passo no sentido da consagração da Autonomia, hoje não o farei, perante esta Lei Orgânica ou esta Lei de Revisão do Quadro do Governo Regional.

**Presidente:** Prosseguem os debates.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para uma intervenção.

**Secretário Regional da Administração Pública** (Melo Alves): Só para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com a atenção possível, tomando notas, a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Que este diploma tenha o demérito de aumentar o peso do aparelho administrativo, não é correcto, não está bem interpretado o diploma nesse sentido.

O diploma não vem criar possibilidades de se aumentar, a sua finalidade é disciplinar, clarificar, tornar compreensivo.

Nós temos actualmente 31 Direcções Regionais, 26 Direcções de Serviço, 35 Divisões. Há também os Serviços Externos, Delegações e Serviços de Ilha. São as Delegações em número de 39, os Serviços de Ilha, designadamente da agricultura é um em cada ilha. Temos 24 repartições administrativas e temos 84 secções administrativas.

Os números das Direcções Regionais, Direcções de Serviço e Divisões não são excessivos e julgo que será fácil compreender, dadas as funções que cabem, neste momento, ao Governo Regional.

Quanto ao número que aparece aqui como grande, e que merece explicação, é o das secções administrativas, pois, lembremo-nos de que actualmente

já estão integrados nos serviços regionais, na máquina administrativa regional, os hospitais, as escolas, as Juntas Autónomas dos Portos, a segurança social.

Há vários serviços que poderiam estar nas mãos da actividade privada mas que o Governo não enjeita também, dada a natureza do mesmo, o seu programa e o seu carácter social democrata e não liberal, constituindo uma opção, que é a do partido que suporta o Governo e que se caracteriza por uma forte intervenção.

Portanto, é um Governo que não é liberal e que aceitou muito do que lhe assistia transformando e melhorando muitas coisas, e é com gosto que podemos afirmar, e isso será clarificado através dos relatórios de pessoal, que em muitos dos serviços que entraram de novo não se aumentou o pessoal existente, pelo contrário houve uma contenção e, em certa medida, uma diminuição, a qual ainda se tornará mais clara com o decorrer do tempo, à medida que se forem extinguindo vagas, que estão estabelecidas quando vagarem, ou feitas determinadas transferências.

Portanto, quanto ao peso da máquina administrativa e ao peso do funcionalismo, começa a haver racionalização e diminuição, a qual, porém, também devemos estar conscientes disto, só deve ser bastante evidente mais daqui a dois ou três anos.

Houve outros serviços em que aumentámos efectivamente o número do pessoal, designadamente os serviços da Secretaria da Educação e Cultura, nas escolas.

Pois, naturalmente que dado o êxito que temos tido nesse campo, teve-se que aumentar o número de professores e o número de pessoal auxiliar, houve uma grande melhoria nesse campo e não julgamos que seja excessivo.

Referiu ainda o Sr. Deputado um outro aspecto que é o de este diploma vir permitir o aumento duma classe política privilegiada, ou seja, muitos Secretários Regionais, muitos Chefes de Gabinete, muitas Direcções de Serviço e muitas Direcções Regionais.

Quanto às Direcções Regionais e Direcções de Serviço, este diploma não vem aumentá-las, nem podemos dizer que é uma classe política privilegiada nem uma burocracia partidarizada.

Sabe perfeitamente o Sr. Deputado de que nem para os Directores Regionais em que a comissão de serviço é de facto por tempo indeterminado, nem para esses há uma partidarização, muito menos evidentemente para os Directores de Serviços, para os Chefes de Divisão, ou para os Chefes de Repartição.

Os Chefes de Repartição são de nomeação vitalícia, os Chefes de Divisão e os Directores de Serviço são de nomeação em comissão de serviço, mas por 2 anos, não por tempo indeterminado.

Quanto ao número de Secretários Regionais, pois, é aquele que entendemos ser necessário nas condições em que partimos e em que estamos ainda, com os elementos humanos disponíveis, com a máquina que havia que fazer funcionar e fazer articular para o desempenho de funções que cabem ao Governo Regional.

Evidentemente que pode vir a ser alterado com a evolução da própria máquina administrativa, do funcionalismo, da evolução social e cultural da Região. Tudo isso pode influenciar a evolução do número de Secretários Regionais.

O elevado número de Chefes de Gabinete, pois, é igual ao número de Secretários Regionais.

Há, neste diploma, um aspecto de especialidade, um aumento nos gabinetes que é indispensável e que se torna necessário como na altura verificaremos quando se chegar à discussão na especialidade.

Portanto, não posso concordar inteiramente com a exposição do Sr. Deputado e discordo totalmente de algumas das afirmações.

Finalmente, e isso relacionado com o número de Secretários, há discordância da actual departamentalização governamental, está o Sr. Deputado no seu direito, como está o partido maioritário também no seu direito, e julga que esta tem sido e, possivelmente, será a adequada com uma ou outra correcção durante mais uns anos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Para duas figuras regimentais. Uma de esclarecimento e outra para duas perguntas. Posso?

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional, muito especialmente, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

O esclarecimento que queria dizer é que não me pesa nada ver na administração regional subir em flexa a parte que respeitar à Secretaria Regional da Educação e Cultura porque isso reflecte o papel fundamental, com visão democrata social ou liberalista de Estado na maneira de administrar aquilo que é fundamental também ao povo. Portanto por aí estou esclarecido e que não haja confusões.

Quanto às perguntas, a primeira é no sentido de saber se de facto não há partidarização das pessoas. Não há. Pois, isto vai consagrar provavelmente as situações de muita gente.

Não haverá partidarização das pessoas que vão constituir os chamados gabinetes de apoio consultivo e de apoio técnico, portanto, Chefes de Gabinete que se compreende que tenham que ser fidelíssimos ao partido, não se compreendendo

porém que os assessores o sejam ou que alguns Directores Regionais até o sejam, porque o papel de Director Regional não pode deixar de ser um papel com grande carga técnica ou de formação técnica? Portanto, a primeira pergunta vai neste aspecto.

Há de facto despartidarização total neste contexto ou, pelo menos, máxima?

Será que a selecção das pessoas é feita independentemente da sua posição política? Eu tenho uma opinião.

(Vozes inaudíveis).

**O Orador:** Não. Eu comprovo que não é. Eu comprovo, e testemunho pessoalmente.

Há vítimas.

Pois, naturalmente a questão da desburocratização, a que eu me referi, e do enorme peso da burocracia que se criou não é passível de reduções pelo menos no tempo ou programadas?

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder.

**Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é só na Secretaria da Educação que existe muito pessoal, muitos funcionários. Existe também na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e assumimo-lo inteiramente, isto, sem querer dizer que não haja alguns aspectos a rever, mas que essa Secretaria Regional terá, enquanto este partido governar, muitos funcionários, pois, terá Sr. Deputados. São todos os hospitais, quer os centrais, quer os distritais, eles têm agora uns nomes próprios que o meu colega dos Assuntos Sociais dirá, eles são as instituições de apoio à infância, à juventude, à terceira idade, é o serviço de acção directa e é a segurança social que nós assumimos.

Evidentemente que há concepções políticas, ideológicas respeitáveis, mas com o que não concordamos em que muitos destes sectores são deixados à iniciativa privada reservando-se ao Estado um papel inspectivo. Não é essa a nossa opção porque achamos que há certos serviços que têm que ser assegurados igualmente a toda a população e a iniciativa privada não chega a toda a parte.

Não a afogamos, mas queremos, desejamos e assim estamos a praticar que muitas destas coisas sejam da responsabilidade do Estado.

A Secretaria Regional do Comércio e Indústria, pois, também tem e continuará a ter bastante pessoal porque temos um papel de intervenção.

A Secretaria Regional do Equipamento Social, pois também, porque ainda temos muitas ilhas nesta Região em que há falta de empreiteiros e em que temos que ser nós a realizar, numa forma directa, determinados empreendimentos.

Portanto, assumimos conscientemente o número alto de funcionários que pode haver. É essa

uma opção, o que não quer dizer que não se lute pela racionalização dos serviços, pela modernização da máquina administrativa, de forma a possibilitar diminuir o número de funcionários, em certos sectores, como dizia na sua última pergunta.

Será possível certamente a racionalização e modernização dos métodos de trabalho diminuir alguns funcionários, embora também nunca essa diminuição possa ser grande e a informática não é um milagre para dispensar pessoal em grande número, mas sim, uma forma de resolver mais depressa e não tanto de empurrar gente para fora da empresa ou da organização. É uma forma que ajuda, é uma resposta muito mais pronta e muito mais eficaz da organização em concreto.

Quanto à partidarização; partidarização dos Gabinetes, partidarização das Direcções Regionais, dos gabinetes de apoio técnico e dos gabinetes de apoio consultivo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui há que distinguir:

Nas Direcções Regionais não há partidarização, há o exercício dum cargo em comissão de serviço por tempo indeterminado e há muitos directores regionais que não são do partido mas, sim, da confiança do Secretário Regional respectivo, mas uma confiança que não tem que ser política exactamente. Ela tem que ser confiança na capacidade técnica do Director Regional e confiança na pessoa dele, na sua deontologia profissional e na sua deontologia para o desempenho do cargo.

Pelo facto de se ser Director Geral ou Director Regional não se é necessariamente do partido que está no Governo nem necessariamente se vai deixar de realizar, porque se é funcionário, a política do partido que está no Governo.

Temos casos disso na Região, temos casos disso a nível nacional, simplesmente também não podemos esquecer que há Directores Regionais que foram postos por motivos políticos e não têm capacidade técnica, capacidade de chefia ou que tendo-a embora, não resistem à tentação de pretender realizar com o Governo doutro partido a política do seu partido.

Não são todos, evidentemente, mas quando assim fôr, quando servindo e sendo da confiança dum partido se procurar realizar a política do partido, da opção a que ele pertence, isso não deve ser admissível e não podemos admitir.

Quanto aos gabinetes de apoio técnico, são funcionários, não há nomeações em comissão de serviço, é constituído por funcionalismo.

Quanto aos órgãos de apoio consultivo, pois, têm a sua orgânica e na sua orgânica não entra partidarização, são normalmente por inerência de cargos ou, mesmo da actividade privada, por sindicatos, por associações de produtores, associações patronais, etc., e outras vezes esses órgãos de apoio consultivo dispõem na sua constitui-

ção, também de funcionários.

Portanto aqui está posto completamente de parte, nos gabinetes de apoio técnico e gabinetes de apoio consultivo, essa hipótese de partidarização.

Há o gabinete do Secretário Regional que, segundo esta Lei, passa a dispôr além de Chefe de Gabinete, de dois adjuntos. Aí, há também uma forte componente, evidentemente, de confiança política e pessoal, o que não impede ou não sugere que todos os Chefes de Gabinete tenham que ser exactamente membros do partido. Aí entra uma fortíssima componente política, sim senhor, no Chefe de Gabinete, mas também entra uma forte componente de confiança pessoal no indivíduo que em concreto é designado.

Há aqui a criação, prevista, de dois lugares de adjuntos nos gabinetes dos Secretários Regionais e esses lugares nem sempre têm sido exercidos por pessoas da mesma cor política. Aí há uma forte componente de confiança e o Sr. Deputado conhece alguns casos de adjuntos que não são da mesma cor política, que não são do PSD, no caso concreto a que nos estamos a referir neste momento.

De forma que à pergunta globalizante, se há de facto uma despartidarização total neste contexto, e o contexto é o que acabei de referir em que se mete o gabinete do Secretário misturado com o gabinete do apoio técnico e o gabinete de apoio consultivo e com as Direcções Regionais, pois, não há despartidarização total.

Há despartidarização total no gabinete de apoio técnico, nos órgãos de apoio consultivo e também, em grande parte, nas Direcções Regionais.

No gabinete do Secretário Regional não há necessariamente partidarização total, há uma forte componente, pode haver uma forte componente, partidária, mas não há partidarização total.

Resumindo, há sectores em que não há partidarização nenhuma e há sectores em que pode haver partidarização.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Ouvei com muita atenção a segunda grande intervenção do Sr. Secretário Regional, julgo que todos nós ficámos bastante esclarecidos sobre as intenções do Governo, são bastante mais elevadas do que eu pensava. Vamos lá ver se, de facto, a modificação passa a ser radical porque o que eu vejo não era isso, o que eu poderei ver no futuro, até poderá ser.

Só queria esclarecer este ponto crucial, é que se me esqueci neste momento dos Assuntos Sociais não deixo de pensar que tenha imenso peso, com outros casos poderão ter peso, e sobre o resto, pois o meu esclarecimento é este, discordo duplamente de qualquer uma das Secretarias que tenha em si uma carga de intervenção regional.

**Presidente:** A Mesa e os Srs. Deputados todos estamos confrontados com o horário que é evidente que para quem tem de ir almoçar tem problemas de restaurantes e problemas de atendimento nesses mesmos restaurantes.

Eu perguntava só se há mais alguma intervenção na generalidade.

Não havendo, votávamos na generalidade este diploma e depois faríamos o intervalo para o almoço.

Se não há mais intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por maioria por 24 votos do PSD, 9 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Conceição Bettencourt.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Aquando da estruturação dos órgãos de Governo próprio da Região e no caso sobre análise do Governo Regional, apresentou o PS o seu próprio projecto e sempre pretendeu dar a sua contribuição.

Esse projecto obedecia a duas ideias básicas fundamentais.

Funcionalidade, quanto ao número e arranjo dos departamentos governamentais com a correspondente economia de meios humanos e materiais, e entendendo-se o termo economia não apenas como escassez propriamente dita de Secretarias ou departamentos, embora pugnássemos por um elenco mais reduzido e predominância de elementos técnicos e não políticos nesses departamentos, isto é, de pessoal qualificado para o preenchimento dos quadros respectivos.

As nossas propostas foram rejeitadas sempre com os mesmos argumentos.

Os da toda poderosa maioria e a soberana capacidade do Governo de auto-estruturação, etc., etc..

Os resultados estão à vista no alardeamento do partido da maioria e da parte da maioria, da prática anti-democrática, da prescindibilidade do concurso da oposição.

E esses resultados estão à vista, no peso da máquina administrativa alarmante e a burocratização da ineficácia, pela quantidade significativa de pessoal não qualificado nesses departamentos.

Este Governo, tendo partido portanto de princípios opostos aos que propuseramos, encontra-se enleado em contínuos arranjos orgânicos que padecem dos mesmos defeitos originais.

O problema mantém-se e portanto, considerando-o da exclusiva responsabilidade do Governo

Regional, quer pela bondade ou maldade da sua própria auto-estruturação e do partido político que o apoia, assim, a maioria o impôs à partida com o peso da sua própria maioria.

Nesta conformidade, porque seria de qualquer maneira ineficaz o nosso concurso, dadas as razões expostas pela maioria, e quem não se lembra desses dias não de muito gloriosa memória, tendo sido o nosso concurso rejeitado nessa matéria "ad inicio" e com argumentos que marcaram profundamente até e por largo tempo, e ainda tem sequelas, a convivência democrática que poderia ter sido imediatamente instalada, o PS, obviamente, desvincula-se dessa própria auto-estruturação do Governo Regional e abstém-se de o apoiar ou de não o apoiar.

**Presidente:** Não há mais declarações de voto. Portanto, os nossos trabalhos vão ficar suspensos para aqui voltarmos às 14.30, duas e meia da tarde, para ver se aprovamos os dois documentos que temos em apreço.

Estão suspensos os nossos trabalhos.  
(Eram 13.00 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 14.30 horas)

Vamos passar, de imediato, à apreciação e votação na especialidade da proposta do Decreto Regional que visa alterar o Decreto Regional 3/76-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Requeiro à Mesa que a apreciação e a votação na especialidade se faça por Capítulos.

**Presidente:** Está admitido o requerimento do Sr. Deputado, pelo que passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Em resultado desta votação, passamos à apreciação do Capítulo I, que vai ser lido.

**Secretário:** Capítulo I.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o Capítulo I em apreciação.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo I foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 8 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos ao Capítulo II.

**Secretário:** Capítulo II.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o Capítulo II à discussão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Capítulo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo II foi aprovado por maioria com 22 votos do PSD, 7 votos do PS com abstenção e 1 do CDS.

**Presidente:** Capítulo III.

**Secretário:** Capítulo III.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o Capítulo III à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar o Capítulo III.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo III foi aprovado por 23 votos do PSD, 7 abstenções do PS e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos agora ao Capítulo IV.

**Secretário:** Capítulo IV.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o Capítulo IV.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo IV fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo IV foi aprovado por 25 votos do PSD, 1 voto do CDS e 7 abstenções do PS.

**Presidente:** Capítulo V.

**Secretário:** Capítulo V.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o Capítulo V.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Capítulo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo V foi aprovado por 25 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 1 do CDS.

**Presidente:** Capítulo VI.

**Secretário:** Capítulo VI.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o Capítulo VI à discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo VI, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo VI foi aprovado por 24 votos do PSD, 1 voto do CDS e a abstenção de 7 votos do PS.

**Presidente:** Capítulo VII.

**Secretário:** Capítulo VII.  
(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o Capítulo VII e último deste diploma.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Capítulo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Capítulo VII foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 7 abstenções do PS e 1 do CDS.

**Presidente:** Concluimos a apreciação deste diploma. Cometo à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos a sua redacção final, dentro dos prazos regimentais.

Passamos agora ao outro diploma que é a proposta de Decreto Regional sobre "Normas da composição e funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo Regional".

Como está presente o proponente, o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, perguntar-lhe-ia se deseja apresentar esta proposta.

**Secretário Regional da Administração Pública** (Meio Alves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considero o diploma apresentado, em face da apresentação que fiz do diploma anteriormente discutido, do que se contém no preâmbulo deste diploma e das notas explicativas que apresentei a esta Assembleia, quer através dum documento avulso, quer através dum aditamento em telex. Julgo, portanto, que será apresentação suficiente. Algumas dúvidas que haja, estarei à disposição de quem as quiser formular.

**Presidente:** De qualquer forma os Srs. Deputados têm a possibilidade de fazer perguntas ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Parecendo não haver nenhum Sr. Deputado que queira questionar o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, passamos ao debate na generalidade deste diploma. Está aberto o debate.

Também não há intervenientes. Vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade foi aprovado por 24 votos do PSD a favor, 1 voto do CDS a favor e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos agora à apreciação do diploma na especialidade.

Artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 1º o Grupo Parlamentar do PSD propõe para o nº 1 uma proposta de alteração que faria com que o mesmo ficasse redigido nos seguintes termos:

"Os elementos dos gabinetes dos membros do Governo Regional que sejam membros das Forças Armadas, funcionários ou agentes da administração central, regional ou local, institutos públicos, empresas públicas, exercerão os seus cargos, respectivamente, em comissão de serviço ou em regime de requisição".

Portanto, propõe a eliminação da expressão "ou nacionalizadas".

Está à discussão o artigo 1º com esta proposta de alteração, acabada de referir.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Votaremos de acordo com o articulado do nº 1 apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 1º, apresentada pelo PSD, foi aprovada por 23 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS a favor e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Votaremos agora o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 deste artigo 1º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 2 do artigo 1º foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe para este artigo 2º, mais concretamente para o nº 2, uma alteração que tornaria a redacção do nº 2, da seguinte forma:

"No caso da pessoa exonerada das funções referidas no número anterior reocupar cargo público ou privado, pelo qual tinha direito à remuneração, poderá optar entre o abono mencionado e a remuneração correspondente aos 30 dias seguintes à exoneração".

E com esta proposta de alteração que declaro abertos os debates sobre este artigo 2º.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Se os Srs. Deputados não virem inconveniente votamos, com a alteração proposta para o nº2, o artigo em bloco.

Portanto, os Srs. Deputados que concordam

com este artigo 2º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por 24 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 3º.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado por 24 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o artigo 4º à discussão.

Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por 23 votos a favor do PSD, 1 votos do CDS e 6 abstenções do PS.

**Presidente:** Está mais este documento aprovado. Cometo à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para redacção final no prazo regimental.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro:** (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votei favoravelmente este documento porque considereei que a matéria nele versada não feria todos os meus princípios, defendidos na discussão do anterior documento.

Para além disso, era capaz de renunciar a alguma parte da minha posição política para pensar que existe a necessidade duma justiça de remunerar quem trabalha e quem se dedica.

Nestes termos, pensando que os Chefes de Gabinete são pessoas sacrificadas, no contexto da tal flora, perdoem-me o termo, da tal flora privilegiada, mas são realmente...

(Vozes de alguns Srs. Deputados: ...fauna, são fauna, Sr. Deputado !).

**O Orador:** Não quero fauna, Fauna é para outras pessoas.

(Risos)

**O Orador:** ...flora privilegiada, tendo em atenção que é necessário bons assessores; tendo

em atenção que os adjuntos têm que ser competentes e não podem actuar unicamente por um fervor partidário, tendo em atenção que as secretárias ou os secretários particulares são as mais vitimadas pessoas que trabalham neste conjunto de homens, que governam a Região talvez, talvez logo abaixo dos Secretários, a quem eu também quero tecer os meus elogios pelo esforço que fazem sem a preocupação de ganharem muito, pois, por esta razão eu votei, votei conscientemente, não votei porque comi muito e dormi mais agora. Votei porque quero colaborar na melhoria da produtividade daqueles que trabalham na função pública a este nível.

**Presidente:** Não havendo mais quaisquer declarações de voto, os nossos trabalhos estão a chegar ao fim, mas antes de terminarmos, a Mesa, como é habitual no final de cada período legislativo, tem uma proposta a apresentar ao Plenário que é do seguinte teor:

"A Mesa da Assembleia Regional dos Açores, em conformidade com o artigo 30º, nº 1 do Estatuto Político Administrativo da Região, propõe que o Plenário resolva, dar por findo o presente período legislativo".

Está a proposta da Mesa à apreciação dos Srs. Deputados.

Parecendo não haver discussão, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de encerramento deste período legislativo foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Sendo assim, Srs. Deputados, e dentro desta compreensão e aceleração que não prejudicaram de modo algum os nossos trabalhos, está encerrado este período legislativo de Março.

A Mesa despede-se, desejando a todos os Srs. Deputados uma feliz Páscoa e um bom regresso para o próximo período legislativo.

Muito boa tarde. Estão encerrados nos nossos trabalhos.

Obrigado.

(Eram 15.00 horas)

#### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSAO

##### Requerimento

A cobertura televisiva do Concelho do Nordeste constitui aspiração dos seus habitantes, os quais mercê do seu isolamento e carência de meios culturais e recreativos, vêem na sua chegada em condições, um lenitivo para atenuar as limitações a que se encontram sujeitos neste campo.

Desde a implantação da televisão nos Açores que os autarcas daquele Concelho vêm pugnando para que tal cobertura se efective, recebendo promessas favoráveis por parte da entidade que



tem a cargo a sua concretização.

Convindo saber o posicionamento do assunto, requero ao Governo, ao abrigo das disposições regimentais, me sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

1. Em que fase se encontra a instalação do retransmissor da RTP/Açores que cobrirá a zona escura do Nordeste?

2. Para quando se prevê a sua entrada em funcionamento?

Horta, 24 de Março de 1982.

**O Deputado Regional:** José António Rodrigues de Melo.

#### Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais requero ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais me informe com a máxima urgência:

1º - Considerando que a Lei nº 21/81 de 19 de Agosto, confere o direito de acompanhamento familiar de crianças hospitalizadas:

**-Porque razão o cumprimento da citada Lei não se verifica no Hospital de Angra do Heroísmo?**

2º - Tendo em atenção o expressamente estipulado pelo:

a) Artigo 1º, ponto 1.: "Toda a criança de idade não superior a 14 anos internada em hospital ou unidade de saúde tem direito ao acompanhamento permanente da mãe e do pai";

b) Artigo 2º: "Na falta ou impedimento dos pais, os direitos consagrados nesta lei podem ser exercidos pelos familiares ou pessoas que normalmente os substituam";

c) Artigo 3º, ponto 1.: "O direito ao acompanhamento familiar exerce-se, em regra, durante o dia";

d) Artigo 4º: "Os pais ou quem os substitua não estão submetidos ao regulamento hospitalar de visitas nem aos seus condicionamentos, designadamente ao pagamento de taxa".

**- Com que fundamento legal se limita, no Hospital de Angra do Heroísmo, o acesso dos pais, ou seus substitutos normais, junto das crianças internadas a uma única visita diária, de uma hora, coincidente com o período normal de visita geral, e sujeitos ao pagamento da respectiva taxa?**

3º - Tendo em atenção que a Lei nº 21/81 foi publicada vai já para mais de meio ano, e considerando ainda:

a) Artigo 5º, ponto 1.: "As direcções clínicas procederão de imediato, às alterações funcionais determinadas pela entrada em vigor da presente lei";

b) Artigo 5º, ponto 2.: "As administrações hospitalares devem considerar com carácter prioritário, nos seus planos, a modificação das instalações e das condições de organização dos serviços, de modo a melhor adaptarem as unidades existentes

à presença dos pais das crianças internadas";

c) Artigo 7º: "A presente Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação":

**- Que alterações funcionais e modificações das instalações e das condições de organização dos serviços foram introduzidas no Hospital de Angra do Heroísmo, desde essa altura à presente data, com vista ao cumprimento do disposto nos citados pontos 1 e 2 do artigo 5º?**

4º - Considerando, ainda, que se nos termos da Lei 21/81 de 19 de Agosto se atribui às direcções clínicas e administrações hospitalares o disposto no artigo 5º, é ao Governo que compete zelar pelo cumprimento da legalidade:

**- Que medidas foram tomadas pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde a publicação da referida Lei a esta data, face à situação da não aplicação da mesma no Hospital de Angra do Heroísmo?**

5º - Tendo, finalmente, em referência, também, a Lei nº 21/81 de 19 de Agosto:

**- Em que moldes se processa o acompanhamento familiar de crianças hospitalizadas nos demais hospitais da Região Autónoma dos Açores?**

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 1982.

**O Deputado do PS:** José Manuel Bettencourt.

#### Requerimento

- Considerando que recentemente foi tornado público o novo horário do Serviço Açoriano de Transportes Aéreos/SATA-EP, que contempla a Ilha das Flores com quatro voos semanais apenas no período que vai de 2 de Julho a 17 de Setembro;

- Considerando que a experiência dos últimos anos vem demonstrando que o número de voos regulares é insuficiente neste período do ano e que em 1981, no tempo que medeia de Junho a Outubro se tiveram de realizar, em face do movimento existente, 24 voos extraordinários;

- Considerando que relativamente à Ilha das Flores se regressa em 17 de Setembro aos dois voos semanais habituais no período de Inverno e que a época é ainda de regresso de emigrantes e utilizada por estudantes que vão iniciar o ano lectivo;

- Considerando que os voos não regulares, pela incerteza da sua data não oferecem as mesmas garantias;

- Considerando finalmente o esforço que o Governo vem fazendo no sentido de melhorar o serviço da SATA para a Ilha das Flores, nomeadamente no que se refere a suprir os voos cancelados, requero, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, me seja informado o seguinte:

**- Quais as razões que levaram ao estabelecimento deste horário?**

**- Em que medida será possível a necessária**

alteração do horário em termos de permitir que se mantenham 3 voos semanais até 15 de Outubro?

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1982.

**O Deputado Regional:** José Renato Medina Moura.

**Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre a proposta de Decreto Regional que estabelece as "Normas respeitantes ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo":**

Reunida no dia 23 de Março de 1982, na sede da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, a Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos analisou a proposta de Decreto Regional em epígrafe e sobre ela emite, por maioria, com a abstenção do PS o seguinte parecer:

1. O enquadramento jurídico do diploma está em conformidade com as normas constitucionais e estatutárias em vigor.

2. O diploma tem como finalidade autonomizar num único Decreto Regional a matéria referente ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional, reunindo as disposições legais que estavam consagradas nos Decretos Regionais 3/76-A, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regional nº 6/80-A, de 26 de Março e o Decreto Regional nº 17/81-A de 26 de Outubro.

Trata-se, fundamentalmente, duma melhor sistematização da legislação regional respeitante a esta matéria e constante dos Decretos Regionais acima referidos.

3. Na especialidade a Comissão sugere a seguinte redacção para o nº 2 do artigo 2º:

**Artigo 2º**

No caso..... e a remuneração correspondente aos 30 dias seguintes à exoneração.

4. O PS justificou a sua abstenção com a declaração de voto que integra este parecer.

**O Presidente:** Fernando Faria.

**O Relator:** Fátima Oliveira.

**Declaração de voto**

Os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos abstiveram-se na votação da generalidade e especialidade da proposta de Decreto Regional que altera o Decreto Regional nº 3/76 de 31 de Dezembro, o qual estabelecia a composição orgânica dos Departamentos do Governo Regional. O PS tomou idêntica atitude em relação a outra proposta, também originária da Secretaria Regional da Administração Pública, que estabelece as normas da composição e funcionamento dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional.

O PS justifica essa sua tomada de posição

na base do princípio de que, uma vez eleito, compete ao Governo estabelecer a sua própria estruturação, e da forma que a considerar mais conveniente. A posição do PS justifica-se também por considerar que qualquer das propostas não representam alterações susceptíveis de reparos cuja natureza seja de fundo.

**Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre a proposta de Decreto Regional que visa a alteração do Decreto Regional 3/76 de 31 de Dezembro "Composição orgânica dos departamentos do Governo Regional":**

Reunida no dia 23 de Março de 1982, na sede da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, a Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos analisou a proposta de Decreto Regional em referência e sobre ela emite, por maioria, com abstenção do PS, o seguinte parecer:

O enquadramento jurídico do diploma está em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição e com o artigo 35 ponto 2 da Lei 39/80 de 5 de Agosto.

Verificando-se que a Administração Regional vem sofrendo desde 1976, data da sua estruturação, uma evolução dinâmica. Numa permanente adequação às realidades administrativas inerentes ao próprio desenvolvimento do processo autonómico, a Comissão entende que o presente diploma procura no seu contexto geral dar resposta às actuais exigências.

Por outro lado, o mesmo diploma, tem a vantagem, em relação ao Decreto Regional 3/76, de estabelecer as diversas formas que reveste a actuação do Governo no aspecto da administração, referindo não só as formas de administração directa como também as de administração indirecta tais como serviços profissionalizados, fundos públicos, institutos públicos e empresas públicas.

Além disso, estabelece a modalidade de recurso à colaboração das Autarquias Locais para a realização de certas tarefas do Governo, de acordo com a Lei ou mediante protocolo, conferindo-se assim dignidade legal a certas formas de colaboração que têm vindo a ser ensaiadas com resultados satisfatórios.

Em resumo, no entender da Comissão, este diploma traduz uma visão muito mais completa e actualizada das formas como se realiza a administração regional.

Por outro lado, julga-se positivo o avanço obtido na estrutura do diploma em relação ao anterior, revestindo até um carácter didáctico ao dar-se a definição dos diversos tipos de órgãos.

Por estas razões entende a Comissão por maioria, recomendar a aprovação do diploma em análise, não apresentando qualquer proposta

de alteração na especialidade.

O PS justificou a sua abstenção com a declaração de voto que integra este parecer.

**O Presidente:** Fernando Faria.

**O Relator:** Fátima Oliveira.

#### **Declaração de voto**

Os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos abstiveram-se na votação da generalidade e especialidade da proposta de decreto regional que altera o Decreto Regional nº 3/76 de 31 de Dezembro, o qual estabelecia a composição orgânica dos Departamentos do Governo Regional. O PS tomou idêntica atitude em relação a outra proposta, também originária da Secretaria Regional da Administração Pública, que estabelece as normas da composição e funcionamento dos Gabinetes dos membros do Governo Regional.

O PS justifica essa sua tomada de posição na base do princípio de que, uma vez eleito, compete ao Governo estabelecer a sua própria estruturação, e da forma que a considerar mais conveniente. A posição do PS justifica-se também por considerar que qualquer das propostas não representam alterações susceptíveis de reparos cuja natureza seja de fundo.

#### **Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a proposta de Decreto Regional que visa apoiar o comércio de bens essenciais nas zonas rurais:**

Reunida nos dias 11, 12, 15, 16, 17 e 18 de Março de 1982, numa das salas da Secretaria Regional das Finanças, a Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros analisou a proposta de Decreto Regional em referência e sobre ela, emite por unanimidade o seguinte parecer:

### **I**

#### **Apreciação na generalidade**

##### **a) Enquadramento jurídico.**

O conteúdo desta proposta de Decreto Regional contempla matéria que na Constituição da República Portuguesa é considerada incumbência prioritária do Estado, no seu artigo 81º, nomeadamente nas alíneas a), por procurar promover o bem estar das populações rurais, o qual será comprometido se não encontrarem nos locais onde residem modo de adquirir os bens necessários à satisfação das suas necessidades elementares; na alínea e) por procurar cumprir o objectivo de um crescimento equilibrado de todos os sectores e zonas; na alínea i) por ter como objectivo eliminar as diferenças entre a cidade e o campo e o abandono deste pelas populações; na alínea j) pela protecção concedida às empresas, necessariamente de pequena dimensão, sediadas nos meios rurais.

Esta matéria cabe dentro da competência da Assembleia Regional dos Açores, de harmonia com a alínea a) do nº 1, do artigo 229º da Constituição que se reflecte na alínea c) do artigo 26º e na alínea b) do artigo 27º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

##### **b) Introdução.**

Não obstante a importância do sector comercial na economia da Região, as discrepâncias quer qualitativas quer quantitativas entre o comércio nas zonas rurais e o das zonas urbanas, fazem-se sentir com particular acuidade pelas populações dos municípios rurais.

As distorções da concentração espacial do comércio são ainda mais notórias em ilhas, onde insuficiências da dimensão do mercado e a falta de infraestruturas estabelecem à partida taxas de rentabilidade muito baixas e em alguns casos até negativas.

Por outro lado, o comércio de bens alimentares para além de essencial à vida das populações, constitui um sub-sector em que a política económica de rendimentos e preços tem actuado com particular incidência, no sentido de se conseguir o equilíbrio do binómio comerciante/consumidor.

Assim, o apoio ao comércio exercido nas zonas rurais constitui uma medida suplectiva para uma política adequada de rendimentos e preços.

Na verdade é no comércio de bens alimentares que se deve actuar a nível de fixação de preços e de margens de comercialização, tentando encontrar um princípio de justiça quer para quem vende quer para quem compra.

Dá que em muitos casos a política de preços controlados afecte os comerciantes pequenos e inseridos em mercados de reduzida dimensão.

Destarte, a Comissão votou por unanimidade o presente projecto de diploma, na medida que a filosofia a ele subjacente tem por objectivo determinados apoios aos pequenos comerciantes das zonas rurais, que irão ter reflexos positivos nas populações que servem.

Igualmente se refere que o projecto de diploma, vem concretizar em parte, as acções de apoio ao comércio previstas no Plano.

### **II**

#### **Apreciação na especialidade**

Apreciado o diploma na especialidade, a Comissão por maioria entendeu propor as seguintes alterações de conteúdo e de forma:

#### **ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO**

Propõe-se um aditamento aos pontos 2 dos artigos 2º e 4º, que contemple um apoio mais alargado aos jovens investidores.

Para o efeito propõe-se a seguinte redacção:

**Artigos 2º e 4º**

2. ...., e bem assim aos jovens investidores com idade inferior a 30 anos.

Igualmente propõe-se a eliminação do ponto 3 do artigo 1º, na medida em que o presente diploma visa o apoio ao comércio por grosso e retalho de bens alimentares, ficando as restantes actividades comerciais abrangidas por um outro projecto de diploma.

Por outro lado, como não se definia as actividades a apoiar parece-nos que o leque ficaria não só totalmente aberto como também viria a constituir matéria discricionária.

Dentro da mesma linha de raciocínio, procedeu-se a uma outra alteração de conteúdo, nomeadamente o que se refere ao ponto 3 do artigo 4º, em que se propõe o alargamento para 7 anos do período de apoio apenas para casos de associação de duas ou mais unidades comerciais.

**ALTERAÇÕES DE FORMA****Artigo 1º**

1. ....

2. As actividades comerciais abrangidas pelo disposto no número anterior são as que se dediquem **principalmente** ao.....

5. Eliminado.

Introduziu-se a palavra **principalmente**, na medida que o objecto de actividade do comércio por grosso e a retalho de bens alimentares engloba normalmente outros bens não alimentares.

Propõe-se a eliminação do ponto 5 deste artigo em virtude de nos parecer que o conteúdo do mesmo constitui matéria do preâmbulo do projecto de diploma.

**Artigo 2º**

1. Os apoios financeiros a conceder revestirão a forma de compensação aos encargos financeiros com o investimento **por um período máximo de 5 anos**.

A alteração proposta visa não só clarificar a ideia de que o período de apoio poderá ser porventura menor, como também uniformizar a linguagem com a utilização em outros diplomas.

**Artigo 3º**

(Requisitos a preencher)

c) Ter sede ou **domicílio** no concelho servido pela unidade.

Introduziu-se a palavra **domicílio** para contemplar os comerciantes em nome individual.

**Artigo 4º**

(Outras condições)

1. Eliminado.

3. O período de apoio, no caso previsto no número anterior poderá ser alargado até 7 anos, contados a partir da data da primeira utilização

do funcionamento.

Para além das alterações de conteúdo já explicadas anteriormente eliminou-se o ponto 1 dado não se enquadrar na epígrafe do artigo, passando-o para o nº 2 do artigo 6º.

**Artigo 5º**

(Instrução do processo)

1. Os interessados no apoio financeiro previsto neste diploma apresentarão às instituições de crédito que exercem actividade na Região os pedidos de financiamento instruídos com os seguintes elementos:

a) Informação da entidade autárquica sobre a idoneidade e capacidade do requerente;

b) Projecto de investimento com memória descritiva e respectivos custos;

c) Licença para a execução do projecto de obras.

2. As instituições de crédito procederão à análise do processo e.....

**Artigo 6º**

(Liquidação das compensações)

1. As compensações dos juros dos empréstimos **obtidos** serão sempre pagas às instituições de crédito que financiarem os projectos.

2. Ponto 1 do artigo 4º.

Relativamente ao ponto 1, o Partido Socialista absteve-se, por considerar que o mesmo enferma de falta de objectividade nomeadamente no que se refere à sua tramitação.

**Artigo 7º**

(Obrigações do beneficiário e da entidade financiadora)

1. A concessão e a manutenção dos incentivos regulados no presente diploma ficam condicionados à concretização.....

2. Onde se lê "controle" deve ler-se controlo.

Onde se lê "benefícios" deve ler-se beneficiários.

3. Propõe a alteração da palavra "**marcado**" por **forficado**.

**Artigo 8º**

(Concorrência legal de incentivos)

Propõe a alteração da palavra "requeiram" pelas tenham requerido.

Para uma melhor compreensão das propostas formuladas a Comissão resolveu juntar um texto integral da proposta de Decreto Regional inserindo nele as rectificações que aprovou.

**Artigo 1º**

(Objectivos)

1. O Governo Regional estabelecerá um sistema de apoio financeiro aos comerciantes, cujas actividades se situem no meio rural e sejam

indispensáveis à vida das comunidades.

2. As actividades comerciais abrangidas pelo disposto no número anterior são as que se dediquem principalmente ao comércio por grosso e retalho de bens alimentares, considerados de primeira necessidade.

3. São excluídos do apoio previsto neste artigo todos os estabelecimentos que se destinam exclusivamente ao comércio de líquidos, alcoólicos ou não.

#### **Artigo 2º**

(Forma de apoio)

1. Os apoios financeiros a conceder revestirão a forma de compensação aos encargos financeiros com o investimento, pelo período máximo de 5 anos.

2. O montante dos apoios a conceder nos termos do número anterior poderá ir de 50% até à totalidade dos encargos referidos, beneficiando de maior apoio a entidade que resulte de uma fusão de duas ou mais unidades similares e bem assim aos jovens investidores.

#### **Artigo 3º**

(Requisitos a preencher)

Atendendo à especificidade dos objectivos a atingir com os apoios financeiros a conceder, definem-se como requisitos a preencher pelas entidades singulares ou colectivas beneficiárias:

a) Estar inscrito como comerciante, nas condições previstas no Decreto Regional nº 20/80-A;

b) Demonstrar capacidade e experiência profissional na actividade que se propõe exercer;

c) Ter sede ou domicílio no concelho servido pela unidade.

#### **Artigo 4º**

(Outras condições)

1. Além dos critérios de selectividade já mencionados neste diploma, atender-se-á ainda àqueles que demonstrem que, através da associação de duas ou mais unidades por via da racionalização e da modernização obtenham rentabilidade do investimento, e bem assim aos jovens investidores com idade inferior a 30 anos.

2. O período de apoio, no caso previsto no número anterior poderá ser alargado até 7 anos, contados a partir da data da primeira utilização do financiamento.

#### **Artigo 5º**

(Instrução do processo)

1. Os interessados no apoio financeiro previsto neste diploma apresentarão às instituições de crédito que exercem actividade na Região os pedidos de financiamento instruídos e com os seguintes elementos:

a) Informação da entidade autárquica sobre a idoneidade e capacidade do requerente;

b) Projecto do investimento com memória descritiva e respectivos custos;

c) Licença para execução do projecto de obras.

2. As instituições de crédito procederão à análise do processo e remetê-lo-ão, acompanhado de parecer conclusivo ao Secretário Regional do Comércio e Indústria, que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento, decidirá dos apoios a prestar, dentro das orientações do Plano e respectivos limites orçamentais.

#### **Artigo 6º**

(Liquidação das compensações)

1. As compensações dos juros dos empréstimos obtidos serão sempre pagas às instituições de crédito que financiarem os projectos.

2. O montante anual dos apoios financeiros a conceder ao abrigo deste diploma será fixado no Plano e inscrito no Orçamento, tendo sempre em conta os compromissos decorrentes e anteriormente assumidos.

#### **Artigo 7º**

(Obrigações do beneficiário e entidade financiadora)

1. A concessão e manutenção dos incentivos regulados no presente diploma, ficam condicionados à concretização dos objectivos constantes do projecto de investimento aprovado.

2. A verificação e controlo de aplicação do disposto no número anterior competirá às entidades financiadoras do projecto que, para o efeito, devem solicitar aos beneficiários todas as informações e elementos de prova que considerarem indispensáveis à sua actuação.

3. O incumprimento do disposto nos números anteriores, quando imputado ao requerente, acarreta caducidade de todos os benefícios concedidos e a obrigação de restituição, num prazo previamente fixado, das importâncias já recebidas, acrescidas dos juros legais.

#### **Artigo 8º**

(Concorrência legal de incentivos)

Sempre que haja concorrência entre os incentivos previstos no presente decreto e outros da mesma natureza contidos noutros diplomas, apenas serão concedidos os que forem mais favoráveis às entidades que os tenham requerido.

#### **Artigo 9º**

(Regime transitório)

É aplicado o regime do presente diploma aos investimentos que tenham tido lugar no decurso de 1982, desde que o processo seja instruído nos termos do presente Decreto Regional.

Horta, 23 de Março de 1982.

**O Presidente:** Carlos Teixeira.

**O Relator:** Jorge Castanheira.

---

(Deputados que entraram durante a Sessão:  
**PSD** - Borges de Carvalho, Frederico Maciel,  
Jorge Cruz).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Cinelândia Sousa, Alvaro Monjardino, João de Brito, José Freitas da Silva; **PS** - Manuel Trindade, Martins Mota).

**O Redactor de 2ª classe:** Eduardo Elias da Silva.